JORNAL OPARANA S/ A:21819026000136
Assinado de forma digital por JORNAL OPARANA S/ A:21819026000136
Dados: 2022.07.29 18:04:04 -03'00'

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

VENDE-SE APARTAMENTO

Edificio Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R$ 600.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-204738.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204498.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R$ 1,000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.500,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona. Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado. Fone (45) 99951-1303 CI-204674.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 81.049.504/0001-06 torna público que recebeu do IAT, **a Regularização da Licença Simplificada** para COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL a ser implantada NA RUA CARLOS GOMES, N 1377A, BAIRRO PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL/PR.

KLÖCKNER LEILÕES
LEILÃO PMPR
www.kleiloes.com.br
(44) 3026-8008 | 99866-0707
WERNO KLÖCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660
PARANÁ POLÍCIA MILITAR
LEILÃO DE VEÍCULOS
Datas: 10, 11 e 12/08/2022 - 09:00Hrs
PAGAMENTO À VISTA
Local: www.Kleiloes.com.br
LANCES SOMENTE ONLINE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CLAUDIOMIR ALBANO, CNPJ 26.306.922/0001-15, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL-PR, **a Renovação de Licença Simplificada** para MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE a ser implantada RUA MONSENHOR GUILHERME N. THILETZEK, 570, Cascavel - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DETONI COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 77.399.541/0001-69, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, **a Licença Simplificada** para a atividade de comércio varejista de madeira e artefatos a ser implantada na Avenida Tancredo Neves, no 2005, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-561, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

LATICINIOS COLONIA LTDA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, **a Licença de Operação de Ampliação - LO-A,** para FABRICACAO DE QUEIJO E MANTEIGA a ser implantada na RUA PRINCIPAL, LOTE RURAL 50-A, LINHA SAO PAULO no município de BARRACAO/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS UNIAO LTDA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, **a Licença de Operação de Ampliação - LO-A,** para FABRICACAO DE QUEIJO E MANTEIGA a ser implantada na ROD. PR 281 - LOTE RURAL N 141 GLEBA N 102-FB, LINHA SANTA RITA no município de SALTO DO LONTRA/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS UNIAO LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, **a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A**, com validade de 03/06/2026, para FABRICACAO DE QUEIJO E MANTEIGA ROD. PR 281 - LOTE RURAL N 141 GLEBA N 102-FB, LINHA SANTA RITA.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

OT Ambiental Construções e Serviços Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Renovação da Licença de Operação - RLO** para Transporte de cargas em geral e de resíduos a ser implantada Rua Gandhi, 800 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RONDOMIX SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA; CNPJ: 10.633.440/0001-30 torna público que recebeu do IAT, **a Renovação da Licença de Operação** para USINAS DE PRODUCAO DE CONCRETO instalada RUA WILLY CARLOS TRENTINI, N 290, PARQUE INDUSTRIAL III, MARECHAL CANDIDO RONDON.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SUQATA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 40.558.364/0001-06 torna público que irá requerer ao IAT, **a Licença de Instalação** para COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS a ser implantada NA RUA VEU DE NOIVA, 503, BAIRRO PACAEMBU, CASCAVEL/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SUQATA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 40.558.364/0001-06 torna público que recebeu do IAT, **a Licença Prévia** para COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS a ser implantada NA RUA VEU DE NOIVA, 503, BAIRRO PACAEMBU, CASCAVEL/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que para os fins e efeitos da Lei de Nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, pela Sra. **LOVANIA LINDENMAYER**, brasileira, casada com Aloysio Issamu Sugawara, pelo regime da Separação Total de Bens, em 25/01/2010, arquiteta, residente e domiciliada na Avenida São Paulo Nº 790, nesta cidade e comarca, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.288.725-0/PR., e inscrita no CPF/MF sob Nº 819.923.279/04, foram depositados em Cartório, a seu cargo, sito na Avenida Curitiba, Nº 661, os documentos exigidos pelo artigo Nº 18 da mencionada lei e, referentes ao registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA II"**, situado na Chácara Nº 305 (trezentos e cinco) do Patrimônio Cidade de Santa Helena, neste município e comarca, que terá uma área total de 45.791,65m² (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados). Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Santa Helena, 27 de Julho de 2022.-

Ieda Maria Esteves
=Oficial do Registro=

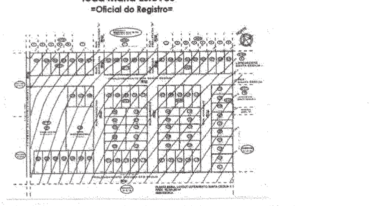

LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA II	CHÁCARA Nº 305 SANTA HELENA – PARANÁ
PROPRIETÁRIA: LOVANIA LINDENMAYER	TOTAL DE LOTES: 83
ESTATISTICA	ÁREA DOS LOTES: 28.538,00m² ÁREA VERDE: 4.580,00m² ÁREA INSTITUCIONAL: 2.289,85m² ÁREA DO ARRUAMENTO: 10.383,80m² ÁREA TOTAL: 45.791,65m²

CI1215359-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA N.º 133/2022
Data: 29/07/2022

Súmula: *Substitui Gestor Municipal do Convênio 331/2017, firmado junto à SEAB/PR e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Substituir como "GESTOR" do Convênio 331/2017, firmado entre o Município de Lindoeste e a SEAB/PR o Sr. ROBERTO CARLOS GIRELLI, CPF – 021.901.229-61, designado por força da portaria 031/2021; pela Sra. ISADORA FIOREZZI, CPF – 077.469.059-35 – Secretária Municipal de Planejamento que, à partir desta data, passa a responder pela Gestão do Convênio supracitado.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros e dispositivos constantes da Portaria 031/2021, de 20/01/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
Aos 29 dias de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215422-E22

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVOS CANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVOS CANTOS**, CNPJ 11.047.197/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada na Rua Tiradentes, nº 446, bairro Região do Lago, Cidade de Cascavel, Paraná, no dia 12 de agosto de 2022, em primeira convocação as 09:00hs (nove horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação meia hora depois as 09:30hs (nove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2021.

2) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio 2022-2024.

Cascavel - Paraná, 30/07/2022

Valdir Pacini
Presidente

CI1215424-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Segundo Serviço de Registro de Imóveis
Município e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná
Rua Souza Naves, 4129, CEP: 85.810-070

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, Álvaro Lúcio de Queiroz, na qualidade de Registrador do 2° Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514, de 1997, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 631353-1, garantido por alienação fiduciária registrada sob n. 2, na matrícula n. 35.641, do citado Serviço, referente ao imóvel situado na Rua Armando Busato, 111, a saber, unidade n. 2, do Condomínio Residencial Rei Huzias, edificado sobre o lote n. 21, da quadra n. 16, do loteamento jardim Padovâni, em Cascavel, PR, **vem intimar a Sra. Alessandra Jerônimo Paganini**, brasileira, solteira, assessora jurídica, portadora da CI n. 6.256.098-3-PR, e inscrita no CPF sob n. 017.149.009-67, domiciliada na cidade de Cascavel, PR, onde reside na Rua Jaime Duarte Leal, 697, Maria Luiza; para que se dirija ao citado Serviço de Registro, situado na Rua Souza Naves, 4.129, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação dessa intimação, a purga dos encargos vencidos, e as que se vencerem, sujeitos às atualizações monetárias, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo dessa intimação.

Nesta oportunidade, fica o intimado cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Banco Bradesco S.A.**, nos termos do art. 26 § 7° da Lei n. 9.514, de 1997.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

Álvaro Lúcio de Queiroz
Registrador

CI1215389-E22

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2022**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preços para eventual aquisição de sementes de milho, feijão, adubo e uréia, para compor o Pacote Agrícola e para produção de alimentos para as famílias da Reserva Indígena.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Julho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1215421-E22

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 14:00 horas do dia 11 de Agosto de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, para manutenção e reparos nas edificações públicas do município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Julho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1215423-C22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

ANEXO I - (Decreto nº. 123/2022)

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação.
Período: Julho a Dezembro de 2022
RECEITA: FONTE DE RECURSOS 000 - livres
Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4320/64.

			R$
1)	Arrecadação do 1º período de X1 (Janeiro a Junho/2021)................................	R$	12.393.916,91
2)	Arrecadação do 2º período de X1 (Julho à Dezembro/2021)............................	R$	13.131.230,93
3)	Arrecadação do 1º período de X2 (Janeiro a Junho de 2022)..........................	R$	14.025.865,63
4)	Receita Prevista para x2 (Exercício de 2022)..	R$	25.957.200,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

Δ = 1º período de X2 / 1º período de X1 x 100

Δ = 14.025.865,63 / 12.393.916,91 x 100

Δ = **113,17%** - **100,00%** **13,17%**

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação do 2º período de X1 x Δ R$
13.131.230,93 x **13,17%** = R$ 1.729.033,34 **14.860.264,27**

CÁLCULO:

(+) a)	**Receita Prevista para X2 (2022)**	**25.957.200,00**
(-) b)	***Menos:***	
	Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do Crédito (Janeiro/Junho de 2022)..................	**14.025.865,63**
	Arrecadação do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período (Julho à Dezembro/2022)..	**14.860.264,27**
	Total de (b)..	**28.886.129,90**
(=) c)	***(B-A=C) Excesso provável de arrecadação constatado***..............................	**2.928.929,90**
	Menos	
	Decreto nº. 111 de 14 de julho de 2022	500.000,00
	Saldo Disponível do Provável Excesso de Arrecadação	**2.428.929,90**

Maripá/PR, 28 de Julho de 2022

MARLI FARHERR
Contadora
CRC 46014/O-3 PR

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

ANEXO II - (Decreto nº. 123/2022)

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação.
Período: Julho a Dezembro de 2022
RECEITA: FONTE DE RECURSOS 103 - 5% Transferência Constitucionais
Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4320/64.

		R$
1)	Arrecadação do 1º período de X1 (Janeiro a Junho/2021)................................	833.753,44
2)	Arrecadação do 2º período de X1 (Julho à Dezembro/2021)............................	861.131,52
3)	Arrecadação do 1º período de X2 (Janeiro a Junho de 2022)..........................	1.010.959,67
4)	Receita Prevista para x2 (Exercício de 2022)..	1.743.500,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

Δ = 1º período de X2 / 1º período de X1 x 100

Δ = 1.010.959,67 / 833.753,44 x 100

Δ = **121,25%** - **100,00%** **21,25%**

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação do 2º período de X1 x Δ R$
861.131,52 x **21,25%** = R$ 183.025,18 **1.044.156,70**

CÁLCULO:

(+) a)	**Receita Prevista para X2 (2022)**	**1.743.500,00**
(-) b)	***Menos:***	
	Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do Crédito (Janeiro/Junho de 2022)..................	**1.010.959,67**
	Arrecadação do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período (Julho à Dezembro/2022)..	**1.044.156,70**
	Total de (b)..	**2.055.116,37**
(=) c)	***(B-A=C) Excesso provável de arrecadação constatado***..............................	**311.616,37**

Maripá/PR, 28 de Julho de 2022

MARLI FARHERR
Contadora
CRC 46014/O-3 PR

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

CI1215431-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que a licitação que seria no dia 01/08/2022, às 09h00min, **passa para o dia 12/08/2022**, no mesmo horário, em decorrência de alteração no edital. Alteração: Amplia a participação de Local para Região Metropolitana de Cascavel, consoante à lei Municipal 1.200/2021.

Lindoeste, 29 de julho de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1215425-E22

Município de Braganey

Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.074/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de Empresa Especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde dos grupos "A", "B" e "E" da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 17/08/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min. **Valor estimado: R$ 137.196,60 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).**
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 28 de Junlho de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1215419-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA N° 232/2022
Nomeia Comissão Especial para proceder à avaliação da Planta Genérica de Valores para fins de apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 29 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 233/2022
CONCEDER a pedido, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, ao servidor concursado ocupante de dois cargos de Professor (20 horas), ELVIO GREGORI PEGORARO, portador do CPF nº 058.338.899-01, conforme prevê Art. 108, Inciso II, da Lei Complementar nº 27 de 24/10/2006, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 29 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 234/2022
DESIGNAR, ao servidor efetivo MARCILIANO RODRIGUES BARBOSA, portador do CPF nº 033.452.339-75, ocupante do cargo efetivo de Aux. Administrativo, para o desempenho da Função Gratificada de Coordenador do Posto Municipal do Trabalhador, a partir de 01 de agosto de 2022. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 29 de julho de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 235/2022
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020 e 2021, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 29 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 123, DE 29 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, 29 de julho/2022. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
No dia 29 de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 137/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência até 14 de outubro de 2022. Detento do registro: Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 12.889.035/0001-02. VALOR TOTAL R$ 1.297,50 (...) MARIPA-PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Sedinei Stievens Inovamed Hospitalar Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022
No dia 29 de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de Panificados e Lanches para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 079/2022 Modalidade Pregão Presencial nº 048/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência até 14 de outubro de 2022. Detento do registro: Empresa: GILBERTO KLAIS ME / CNPJ: 11.077.160/0001-55. VALOR TOTAL R$ 9.498,00 (...) MARIPA-PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Gilberto Klais Gilberto Klais Me / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **1**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022
No dia 29 de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de Panificados e Lanches para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 079/2022 Modalidade Pregão Presencial nº 048/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência até 14 de outubro de 2022. Detento do registro: Empresa: KISTINA GOMES DA SILVA / CNPJ: 23.711.337/0001-02. VALOR TOTAL R$ 9.498,00 (...) MARIPA-PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Kistina Gomes Da Silva Kistina Gomes Da Silva / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021 originada no Processo Licitatório nº 120/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de Doses de Sêmen Bovino para manter o Programa de Inseminação Artificial junto as propriedades rurais de acordo com a lei de incentivos nº 556/2006 do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 27 de agosto de 2021. Detentora da Ata de Registro: **PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 60.431.863/0001-45**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021 originada no Processo Licitatório nº 124/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 073/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas organizadas pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 08 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUZA PIRES / CNPJ: 34.776.790/0001-13**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021 originada no Processo Licitatório nº 124/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 073/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas organizadas pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 08 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **SANTANA & ESCHER LTDA / CNPJ: 30.985.425/0001-68**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021 originada no Processo Licitatório nº 119/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Contratação de empresa para fornecimento de Grama Sintética, compreendendo retirada da grama existente e instalação do novo gramado nos diversos espaços públicos existentes do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA / CNPJ: 06.984.883/0001-06**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **2**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Sec. de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Mun. de Maripá. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA / CNPJ: 26.325.797/0001-90**, O MUN. DE MARIPÁ/PR, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **JARDIM MÉDICA LTDA / CNPJ: 08.588.015/0001-24**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI / CNPJ: 29.515.361/0001-52**, O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA / CNPJ: 18.500.770/0001-69**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Sec. de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Mun. de Maripá. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 20.740.209/0001-07**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **3**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Mun. de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **VACCARIN & ALFF LTDA / CNPJ: 18.574.431/0001-27**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI / CNPJ: 32.635.445/0001-34**, O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022.. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **W NANDI E CIA LTDA / CNPJ: 01.130.257/0001-20**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021 originada no Processo Licitatório nº 126/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Mun. de Maripá. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 28 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS / CNPJ: 33.584.641/0001-90**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021 originada no Processo Licitatório nº 126/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 28 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI / CNPJ: 13.338.681/0001-44**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **4**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021 originada no Proc. Licitatório nº 126/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Mun. de Maripá. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 28 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI / CNPJ: 00.226.324/0001-42**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021 originada no Processo Licitatório nº 126/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 28 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA / CNPJ: 76.072.776/0001-89**, O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021 originada no Processo Licitatório nº 126/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Mun. de Maripá. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 28 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER / CNPJ: 19.563.119/0001-09**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021 originada no Processo Licitatório nº 126/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 28 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa **SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA / CNPJ: 34.208.837/0001-42**, O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2021 originada no Processo Licitatório nº 157/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 093/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de construção, elétricos e ferramentas para manutenção e consertos dos espaços e prédios do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 19 de novembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI / CNPJ: 00.226.324/0001-42**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2021 originada no Processo Licitatório nº 157/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 093/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de materiais de construção, elétricos e ferramentas para manutenção e consertos dos espaços e prédios do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 19 de novembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **FERRAGENS CONSTRULUZ LTDA / CNPJ: 10.799.926/0002-23**. O MUN. DE MARIPÁ através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **5**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021 originada no Processo Licitatório nº 157/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 093/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de construção, elétricos e ferramentas para manutenção e consertos dos espaços e prédios do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 19 de novembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES LTDA / CNPJ: 01.276.119/0001-54.** O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 originada no Processo Licitatório nº 157/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 093/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de materiais de construção, elétricos e ferramentas para manutenção e consertos dos espaços e prédios do Mun. de Maripá. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 19 de novembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **JVL TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI / CNPJ: 10.528.384/0001-73**. O MUN. DE MARIPÁ através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA / CNPJ: 37.952.094/0001-09**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **BIDDEN COMERCIAL LTDA / CNPJ: 36.181.473/0001-80**. O MUN. DE MARIPÁ através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Mun. de Maripá. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **CARDOSO & GELLER LTDA - ME / CNPJ: 16.827.414/0001-29**. O MUN. DE MARIPÁ através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / CNPJ: 41.607.510/0001-09**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **6**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO / CNPJ: 00.893.381/0001-85.** O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Mun. de Maripá. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **CRISTIANO DE ANDRADE / CNPJ: 23.953.928/0001-96**. O MUN. DE MARIPÁ através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita R. Jordan - Ger. de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: D **RODRIGUES DE OLIVEIRA / CNPJ: 11.156.457/0001-06**. O MUN. DE MARIPÁ através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, P/ Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA / CNPJ: 40.223.106/0001-79**. O MUN. DE MARIPÁ através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **DISSENCE COMERCIO ATACADISTA LTDA / CNPJ: 40.064.614/0001-51**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 22.932.358/0001-95**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **7**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **F G DE OLIVEIRA LTDA / CNPJ: 36.046.750/0001-41**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **I CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / CNPJ: 11.971.552/0001-63**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 / CNPJ: 37.937.325/0001-05**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA / CNPJ: 17.855.864/0001-98**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA / CNPJ: 34.034.228/0001-14**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **8**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI / CNPJ: 09.630.087/0001-55**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / CNPJ: 38.120.208/0001-17**. O MUN. DE MARIPÁ através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **R.C.GOES / CNPJ: 24.455.519/0001-22**. O MUN. DE MARIPÁ através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / CNPJ: 05.951.982/0001-10**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **TIE TAPETES - EIRELI / CNPJ: 10.261.012/0001-23**. O MUN. DE MARIPÁ através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, 29 de julho de 2022. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **9**

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA / CNPJ: 05.291.541/0001-30**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021 originada no Processo Licitatório nº 178/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; higienização; copa e cozinha e proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de dezembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: **V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI / CNPJ: 08.706.888/0001-03**. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/2/tipo/1, Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

Processo Licitatório nº 137/2021. Pregão Eletrônico nº 084/2021 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 212/2021. Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 03.652.030/0003-32 através do requerimento n° 1543/2022, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal de Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item: 178 (ITRACONAZOL 100 MG) (...). Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse Item para este fornecedor, sendo convocado o remanescente, conforme item 19 do Edital. Maripá, PR, 29 de julho de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 10

CI1215430-E22

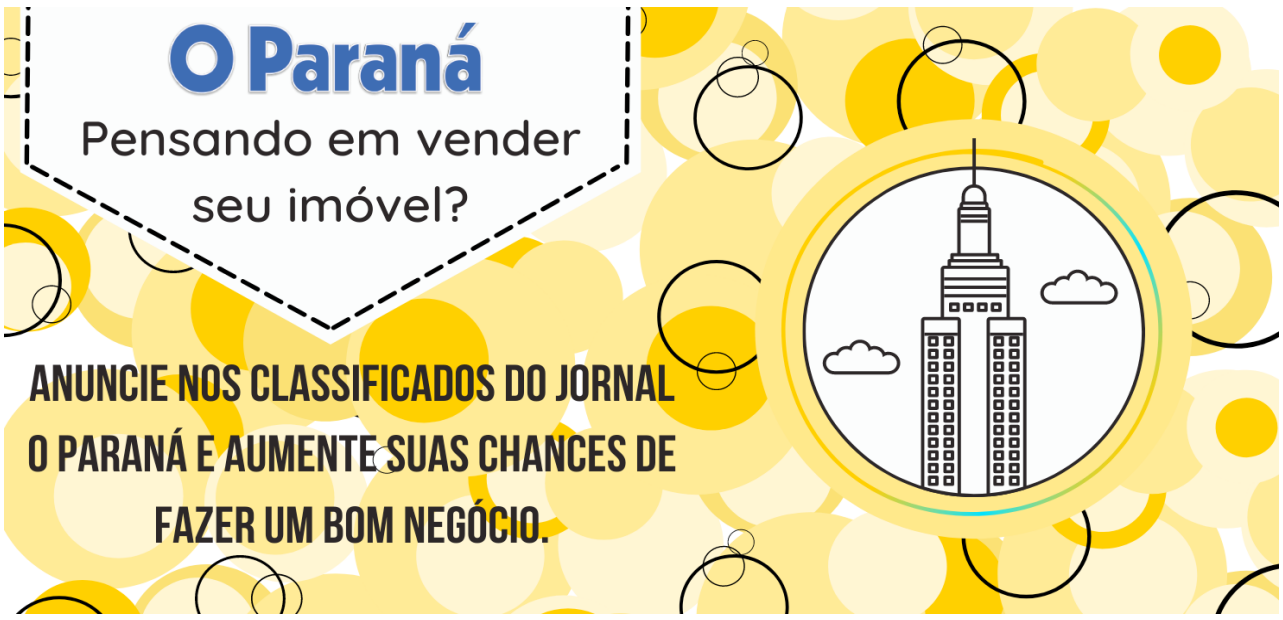

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal

1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225

2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022

3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022

4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R$ 210,00.

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.07.29 17:01:30-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.967 DE 27 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 4.670.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1328	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	**26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas as Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	80.000,00
Suplementar	517	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	81	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.** 329021 - Juros sobre a dívida por contrato **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	3.000.000,00
Suplementar	83	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.** 329121 - Juros sobre a dívida por contrato **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	650.000,00
Suplementar	85	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.** 469171 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	890.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Rec.Ordinários (Livres)	560.000,00
00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	80.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 4.030.000,00 (quatro milhões, trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	48	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	2.600.000,00
Anulação Dotação	55	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.** 319113 - Obrigações patronais **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	300.000,00
Anulação Dotação	64	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	180.000,00
Anulação Dotação	66	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	400.000,00
Anulação Dotação	68	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	200.000,00
Anulação Dotação	79	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2567 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de**	50.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 3 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Contribuintes - CMCR. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	93	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	300.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 27 de julho de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em acordo com Norma Regulamentadora - NR nº. 06 - MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

Sessão Pública: **16 de agosto de 2022 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 4.530.453,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 28 de julho de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto, a serem utilizados na manutenção e construção do sistema de drenagem urbana de águas pluviais.

Sessão Pública: **15 de agosto de 2022 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 3.611.488,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 29 de julho de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 289/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICO

1. A relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, nos termos do item 3.10 e subitens do Edital de Abertura de Teste Seletivo nº. 261/2022, encontra-se no Anexo I desse Edital, disponível no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/testes-seletivos-semed-2022.
2. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo emitir o boleto e fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, impreterivelmente até o dia 04 de agosto de 2022, sob pena de não ter sua inscrição homologada.
3. É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.
4. Publique-se.

Cascavel/PR, 27 de julho de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Mùnicipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
I COMUNICADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022
Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais, em atendimento as unidades e serviços de saúde.
Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia **3 de agosto de 2022 às 8h**, na Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI, sitio à Avenida Ítelo Webber, nº 361, Bairro Santos Dumont, Cascavel-PR. 28 de julho de 2022, Cascavel/PR. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2021 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CASCAVEL – AMC CNPJ 26.756.810/0001-66
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE,** E IRINEU GRUCHOSKI CPF: 028.118.379-14, DORAVANTE DENOMINADO **PROPONENTE.**
OBJETIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA **ALTERAR** O ITEM "B" do §3º da CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECENDO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O ANO DE 2022, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.
ASSINATURA 27.07.2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 288/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 30, INCISO VII E ARTIGO 196, OS QUAIS ATRIBUEM RESPONSABILIDADE E DEVER AO ESTADO E AO MUNICÍPIO DE PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AMPARO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010, ARTIGO 36, INCISOS II E X E ARTIGO 47;
CONSIDERANDO AS MUDANÇAS EXPRESSIVAS NO CENÁRIO DA SAÚDE PÚBLICA MUNDIAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS;
CONSIDERANDO QUE NO PERÍODO DE 2020 A 2022, A SECRETARIA DE SAÚDE REORGANIZOU POR DIVERSAS VEZES SEUS SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA PANDEMIA DA COVID-19, E NO MOMENTO ATUAL, PASSADO O PERÍODO MAIS CRÍTICO, É NECESSÁRIO SUPRIR A DEMANDA REPRIMIDA GERADA PELO DIRECIONAMENTO PRIORITÁRIO DE ATENDIMENTOS PARA O CORONAVÍRUS, E CONCOMITANTEMENTE, ENFRENTAR VÍRUS EMERGENTES E REEMERGENTES, COMO É O CASO DA DENGUE.
CONSIDERANDO O LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO DE AEDES AEGYPTI (LIRAA), REALIZADO RECENTEMENTE, ONDE APRESENTOU ÍNDICES PREOCUPANTES DE INFESTAÇÃO, APONTANDO ATÉ 10,2% DE INFESTAÇÃO, BEM ACIMA DO PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE É DE NO MÁXIMO 1%;
CONSIDERANDO O PROJETO DE ABERTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM HORÁRIO ESTENDIDO, POSSIBILITANDO MAIOR ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS;

TORNA PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo objetivando a contratação temporária e a garantia da continuidade dos serviços à população, por execução direta do Município de Cascavel, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão Organizadora de Concursos nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo à Divisão de Gestão do Quadro de Pessoal em conjunto com a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento e Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde a organização e operacionalização do Teste Seletivo.
1.2. No Teste Seletivo será utilizado o critério de **análise curricular** (experiência profissional e títulos) realizada por Banca Examinadora/ Julgadora designada pelo Prefeito Municipal, por meio de Edital específico.
1.3. Os candidatos ocuparão vagas na Secretaria de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com escala de trabalho das 18h às 22h.
1.4. Os candidatos convocados e contratados serão regidos pelo Regime Especial previsto na Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, observadas as regras constantes neste Edital.
1.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.6. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta dos locais de aplicação das etapas, e o comparecimento nos dias e horários determinados.
1.7. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações dos Editais e demais disposições referentes ao Teste Seletivo.
1.8. O Teste Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.
1.8.1. O prazo da contratação pode variar de acordo com a conveniência da Administração nos termos da Lei 5.598/2010.
1.9. Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022:
- Demonstrativo dos Cargos – Anexo I;

- Formulário de Currículo Profissional - Anexo II;
- Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência – Anexo III;
- Modelo de Laudo Médico para candidato com deficiência – Anexo IV;
- Formulário de autodeclaração para candidatos PPP (Pessoas Pretas e Pardas) – Anexo V
- Cronograma – Anexo VI;
- Formulário para Recurso – Anexo VII

1.10. O local de exercício dos candidatos convocados e contratados será no Município de Cascavel/PR, com lotação realizada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
1.11. A divulgação deste regulamento e demais atos referentes ao Teste Seletivo dar-se-á por editais ou avisos publicados no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022 e, quando for o caso, serão ainda publicados no Diário Oficial do Município e no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

2. DOS CARGOS

2.1 A realização do Teste Seletivo será para contratação temporária e emergencial dos seguintes cargos:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo Temporário.

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO: Técnico em Enfermagem Temporário, Técnico em Farmácia Temporário.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Enfermeiro Temporário, Médico Especialista Temporário (20 horas) - Generalista.

2.2. O detalhamento dos cargos contendo os requisitos, carga horária, vencimentos, atribuições sumárias e valor da taxa de inscrição de cada cargo está disposto no Anexo I deste Edital.
2.3. Ao número de vagas abertas por este Edital poderão ser acrescidas aquelas decorrentes de novas demandas.
2.4. A atribuição detalhada dos cargos previstos neste Edital está disponível para consulta no Portal do Servidor no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor, na área "Plano de Cargos".

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas unicamente por meio da *Internet*, no período definido no Cronograma - Anexo VI, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3.1.1. No período definido no item 3.1 o candidato deverá acessar o link para inscrição no Teste Seletivo no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022 e realizar seu cadastro pessoal, caso não possua acesso ao Sistema Atendenet, deverá cadastrar-se.
3.1.2. Para se cadastrar o candidato deverá: acessar o link para inscrição no Teste Seletivo no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022 e preencher os dados obrigatórios. Será enviado um *e-mail* para o endereço eletrônico cadastrado para confirmação de solicitação de acesso, o mesmo possui prazo de 48 horas até sua expiração. O candidato deverá clicar no link recebido.
3.1.3. Após a confirmação, o candidato deverá realizar o *login* no Sistema Atende.net e preencher os dados "Informações Concurso", efetuando sua inscrição no Teste Seletivo do Município de Cascavel, PR, por meio do requerimento específico;
3.1.4. Optar pelo cargo a que deseja concorrer e no espaço "Contato" marcar um telefone e um *e-mail* válido;
3.1.5. Ainda, deverá conferir o campo endereço, clicar em "Confirmar", transmitindo os dados pela *Internet*;
3.1.6. Imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento e/ou que não seguir as regras estabelecidas neste Edital implica na não efetivação da inscrição.
3.2. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, PIX, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as

especificadas neste Edital. Também não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
3.3. Não será deferida a inscrição cujo valor da taxa recolhida for diferente do estabelecido no item 3.1.6 e Anexo I neste Edital.
3.4. É assegurado o direito de inscrição no Teste Seletivo de que trata este Edital às pessoas com deficiência, nos termos do item 4, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas atualizações.
3.5. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, de conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
3.6. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas pretas e pardas em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
3.7. Antes de realizar sua inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este Teste Seletivo disponíveis na página do Município de Cascavel https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022 e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.8. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo para o qual se inscreveu.
3.9. DA REIMPRESSÃO DO BOLETO
3.9.1. Para reimpressão do boleto bancário, o candidato deverá acessar novamente o link para inscrições, clicar na Aba "Inscrições Realizadas" optar pelo processo em andamento e clicar em "Emitir Guia".
3.9.2. Todos os candidatos inscritos que não efetivarem o pagamento do boleto no período de inscrições poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (previsto no Cronograma - Anexo VI), quando este recurso será retirado do site. O pagamento do boleto bancário deve ser realizado neste mesmo dia, podendo ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on-line*.
3.10. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
3.10.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato deverá, primeiramente, realizar sua inscrição no período definido no Anexo VI - Cronograma, e proceder sua solicitação de maneira *on-line conforme segue:* Após certificar-se de que preenche todos os requisitos para obtenção da isenção, o candidato interessado deverá efetuar sua inscrição diretamente no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022. Após, deverá clicar no link referente à Isenção da Taxa de Inscrição, escolher o tipo de isenção que se aplica a seu caso (Doador Sangue/Doador Medula/Desempregado), clicando em "Clique Aqui". Deverá fazer preenchimento dos dados solicitados, e **anexar** a documentação obrigatória definida abaixo conforme o tipo de isenção escolhido;
3.10.1.1. Confirmar o envio dos dados. A página abrirá um processo digital. O candidato poderá consultar o andamento do seu pedido por meio do Portal do Cidadão buscando o serviço: "Consulta de processo digital".
3.10.2. Será concedida isenção da taxa de inscrição nos seguintes casos:
3.10.2.1. **Ao candidato Doador Fidelizado de Sangue, fenotipado ou não**: o candidato deverá comprovar que se trata de doador de sangue fenotipado (aquele cadastrado há pelo menos 6 (seis) meses de antecedência da data da prova) ou doador de sangue regular (aquele que já doou sangue ao menos 3 (três) vezes nos últimos 2 (dois) anos, contados retroativamente da publicação deste edital), nos termos da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA 329/2009, anexando a seguinte documentação:
3.10.2.1.1. Certificado de Doador Fidelizado válido, comprovando a condição de doador fenotipado ou regular, a qual deverá ser expedida por Unidades Hemoterápicas Públicas e privadas contratadas e/ ou conveniadas/consorciadas ao SUS.
3.10.2.2. **Ao candidato baixa renda:** ao candidato que, concomitantemente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e for membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas

Sociais do Governo Federal, realizando declaração *on line* e anexando a seguinte documentação:
3.10.2.2.1. O candidato deverá **declarar** que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e que é membro de família de baixa renda, clicando na opção disponível na página referente à isenção para candidato baixa renda.
3.10.2.2.2. O candidato deverá **anexar** a Folha resumo do Cadastro Único, a qual contem o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
3.10.2.2.3. A Comissão de Concurso poderá, caso considere necessário, consultar o órgão gestor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato
3.10.2.3. **Ao candidato doador de medula óssea:** ao candidato doador de medula óssea que comprovar sua condição mediante apresentação da carteira ou declaração de doador emitidos pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, anexando a seguinte documentação:
3.10.2.3.1. O candidato deverá anexar cópia da carteira ou declaração de doador de medula óssea emitido pelo REDOME
3.10.3. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados, do requerimento de isenção da taxa de inscrição, quando for o caso, e dos documentos anexados.
3.10.4. Será publicado Edital, na data prevista no Anexo VI - Cronograma deste Edital, com a relação dos pedidos de isenção de inscrições deferidas e indeferidas (se houver), para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.
3.10.5. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar novamente o link para inscrições, emitir novo boleto e fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição no período definido no Anexo VI - Cronograma, sob pena de não ter sua inscrição homologada.
3.10.6. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá seu pedido de isenção cancelado.
3.10.7. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
3.10.8. Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via *e-mail*.
3.11. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO
3.11.1. O Município de Cascavel não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
3.11.2. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
3.11.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à entrega da documentação e realização de etapas nos prazos estipulados e/ou remarcados.
3.11.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.
3.11.5. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.11.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem ou alteração de cargo.
3.11.7. É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, cargo, número de inscrição, data de nascimento e números dos documentos de identificação (RG e CPF) informados no formulário de inscrição. Ainda, é de responsabilidade do candidato realizar corretamente o pagamento do respectivo boleto.
3.11.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.11.9. Uma vez realizada a inscrição, ela não será cancelada a pedido de candidato.

3.11.10. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
3.11.11. Não serão deferidas inscrições via *e-mail*.
3.11.12. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Teste Seletivo.
3.11.13. O candidato deverá atentar-se à formalização de sua inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela Comissão, não assistindo nenhum direito ao interessado.
3.11.14. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Teste Seletivo, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
3.11.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do Teste Seletivo, sendo publicado no endereço eletrônico do Município de Cascavel edital determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução da taxa de inscrição.
3.11.16. Ao inscrever-se o candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
3.11.17. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio/retirada da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.). É de inteira responsabilidade do candidato respeitar os prazos limites determinados neste Edital.
3.11.18. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação/documento ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção e/ou reserva de vagas.
3.11.19. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Cascavel do direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3.11.20. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Teste Seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
3.11.21. O Município de Cascavel disponibilizará no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022 a lista dos candidatos regularmente inscritos em edital específico, de acordo com previsto no Cronograma - Anexo VI.
3.11.21.1. Caso o candidato constate que sua inscrição não foi efetivada poderá protocolar recurso. Os recursos deverão ser protocolados conforme disposto no item 10.
3.11.22. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser corrigidos no Formulário de Currículo Profissional, na Etapa de Análise Curricular.
3.11.23. O comprovante de inscrição deverá ser impresso após pagamento do boleto bancário ou deferimento do pedido de Isenção. O candidato deverá conferir o campo "Data de Pagamento", o qual deve estar com a situação: "Pago" ou "Isento" quando for o caso. Se a situação constar como "Aberto", indica que o pagamento ainda está pendente ou, se o boleto bancário foi quitado, que o pagamento está em processamento.
3.11.24. O Edital de homologação das inscrições será publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e divulgará a relação dos candidatos inscritos no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022, de acordo com previsto no Cronograma - Anexo VI.

CONTINUA 6

4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

4.1. É assegurado o direito de inscrição no Teste Seletivo de que trata este Edital às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas atualizações.

4.2. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, de conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

4.3. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional e pela Comissão Organizadora de Concursos após o resultado preliminar da etapa de análise curricular, por meio da avaliação do laudo médico, desde que protocolado conforme previsto nos subitens 4.5 e 4.6, as quais deliberarão se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.598/2010, no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Municipal n.º 7.159/2020.

4.4. Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Municipal nº 3.728/2003, a homologação de seu resultado se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

4.4.1. No que se refere ao candidato com visão monocular, que trata a Lei Municipal n.º 7.159/2020, terá direito a reserva de vagas o candidato que apresentar cegueira legal, de maneira que o olho comprometido, possua a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

4.5. Para concorrer à reserva de vagas o candidato primeiramente deverá realizar sua inscrição nos termos do item 3, sendo realizada exclusivamente de forma *on-line*.
Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência, **no momento da sua inscrição deverá optar por "SIM" no campo "Informações do candidato".** Após estar devidamente inscrito neste Teste Seletivo, deverá no mesmo período das inscrições, acessar o endereço https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022 clicar no link referente à "Solicitação de reserva de vagas para pessoa com deficiência", fazer o preenchimento dos dados solicitados, e **anexar obrigatoriamente o Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência -** Anexo III, devidamente preenchido e assinado, e também o **Laudo Médico** conforme item 4.6 e seus subitens.

4.5.1. O candidato que realizar a solicitação *on-line* deverá confirmar o envio dos dados. A página irá abrir um processo digital. O candidato poderá consultar o andamento do seu pedido por meio do Portal do Cidadão, buscando o serviço: "Consulta de processo digital".

4.6. Todos os candidatos que desejam concorrer à reserva de vagas devem anexar/protocolar **Laudo Médico** contendo as seguintes informações e/ou anexos:
a) Tipo de deficiência (Física, Auditiva, Visual, Mental, Múltipla);
b) Grau ou nível da deficiência (quando couber);
c) Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – **CID**;
d) Provável causa da deficiência;
e) **Se deficiente físico**, informação quanto ao uso de órteses, próteses ou adaptações;
f) **Se deficiente mental,** informação quanto à data de início da doença, especificando informações complementares às áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas;
g) **Se deficiente auditivo**, anexar exame de audiometria;
h) **Se deficiente visual**, informações quanto à acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual;
i) **Se deficiência múltipla**, especificar a associação de duas ou mais deficiências.

4.7. O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo IV deste Edital.

4.8. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.

4.9. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados, requerimento de reserva de vagas, quando for o caso, e dos documentos anexados.

4.10. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames e/ou laudos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Equipe, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

4.11. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

4.12. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

4.13. O direito de concorrer à reserva de vagas do candidato com deficiência no Teste Seletivo não implica no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, a qual será avaliada no exame médico pré-admissional quando de sua convocação, ainda, durante o período de vigência do contrato, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

4.13.1. Caso constatado no exame pré-admissional que a deficiência apresentada pelo candidato é incapacitante para o cargo, será considerado inapto e eliminado do Teste Seletivo.

4.14. O candidato que não atender ao disposto nos itens 4.5 ou 4.6 no que diz respeito à apresentação/ envio de requerimento de reserva de vagas e laudo médico, de acordo com a especificidade de cada item, e caso não se enquadre nas categorias de deficiência estabelecidas pelo Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Municipal nº 7.159/2020, não terá direito à reserva de vagas.

4.15. Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do Teste Seletivo, aos critérios de aprovação, e à pontuação mínima exigida.

4.16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.17. É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do requerimento de reserva de vagas nos termos deste Edital.

4.18. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições previstas no item 4 e seus subitens deste Edital, implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

5.1 São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às Pessoas Pretas e Pardas em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

5.2 Para concorrer à reserva de vagas o candidato primeiramente deverá realizar sua inscrição nos termos do item 3, sendo realizada exclusivamente de forma *on-line*.

5.2.1 Após estar **devidamente inscrito** neste Teste Seletivo, o candidato com interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas , deverá no mesmo período das inscrições, acessar o endereço https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022, clicar no link referente à "Solicitação de reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas", fazer o preenchimento dos dados solicitados, e obrigatoriamente anexar o Anexo V – Formulário de autodeclaração para os candidatos pretos e pardos ou o Termo de Homologação emitido pela Banca de Verificação de Concursos Públicos do Município de Cascavel.

5.2.1.1 O candidato que participou da Banca de Verificação de Concursos Públicos anteriores no âmbito da Administração Direta Municipal de Cascavel, poderá no mesmo período das Inscrições enviar seu Termo de Homologação, de maneira *on line* sendo dispensado do comparecimento à Banca de Verificação.

5.2.1.2 O candidato deverá confirmar o envio dos dados, a página irá abrir um processo digital. O candidato pode consultar o andamento do seu pedido por meio do Portal do Cidadão buscando o serviço: "Consulta de processo digital".

5.3 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos da solicitação.

5.4 A pessoa preta ou parda que deixar de proceder conforme estabelecido no item 5.2 e subitens deste Edital, concorrerá única e exclusivamente às vagas da ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.

5.5 Os candidatos classificados, que tiverem se autodeclarado pretos ou pardos, serão convocados por meio de Edital específico para **Banca de Verificação**, a ser realizada presencialmente no Município de Cascavel/PR, em data e local definidos em Edital, a fim de que a autodeclaração protocolada seja homologada por Comissão designada para esse fim. Caberá à Comissão avaliar o candidato primordialmente com base no fenótipo. A Comissão designada para esse fim fará a análise fenotípica do candidato, desconsiderando a ascendência, com o intuito de homologar a autodeclaração realizada no momento da inscrição no certame.

5.6 Para fins de lisura, a realização da Banca de Verificação poderá ser registrada em gravação de áudio/vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

5.7 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de cor preta ou parda, desde que a declaração esteja revestida de boa-fé, ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local estabelecidos em Edital específico de convocação, continuarão participando do Teste Seletivo relacionados nas vagas destinadas à ampla concorrência.

5.8 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas para às pessoas pretas e pardas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.9 Após o resultado da Banca, o candidato poderá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas/SEPLAG, a fim de retirar o termo de homologação da autodeclaração que poderá ser apresentado nos próximos Concursos ou Processos Seletivos aplicados pela Administração Municipal, não sendo necessário passar por nova Banca de Verificação.

5.10 Detectada a falsidade na declaração realizada pelo candidato nos termos do item 5 e subitens deste Edital, o candidato estará sujeito às penas da lei, e, ainda:

5.10.1 Se já contratado para o cargo ao qual concorreu na reserva de vagas para às pessoas pretas e pardas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

5.10.2 Se candidato, à anulação da inscrição no Teste Seletivo e de todos os atos decorrentes;

5.10.3 Será assegurada a ampla defesa ao candidato nas hipóteses descritas nos itens 5.10.1 e 5.10.2.

6. DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

6.1 O Teste Seletivo será constituído das seguintes etapas:
- **ANÁLISE CURRICULAR:** de caráter eliminatório e classificatório, na qual será avaliado o currículo dos candidatos (experiência profissional e títulos) conforme previsto no item 7.
- **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e consistirá de exame médico clínico e, se necessário exames complementares, nos termos do item 8.

6.2 As Etapas deste Teste Seletivo serão realizadas no Município de Cascavel/PR.

6.3 Em hipótese alguma haverá constituição de banca especial para a realização das etapas deste Teste Seletivo, para entrega de documentação ou aplicação de etapa em local, data ou horário diferente ao definido por este Edital e demais Editais.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização de etapa, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência ou chegada após o horário estabelecido em eliminação do Teste Seletivo.

6.5 O candidato deverá assinar lista de presença nas etapas do Teste Seletivo, sob pena de ser considerado ausente.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A análise curricular consiste unicamente na avaliação documental de experiência profissional e títulos protocolados pelos candidatos, no período estabelecido no Cronograma - Anexo VI, endereçados à Banca Examinadora/Julgadora. A entrega dos documentos da Fase de Análise Curricular poderá ser realizada *on-line* ou presencialmente.

7.2 *Protocolo on-line:* Após estar **devidamente inscrito** neste Teste Seletivo, o candidato deverá no período definido no item 7.1, acessar o endereço https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022, clicar no link referente à "Documentos da Fase de Análise Curricular", fazer o preenchimento dos dados solicitados e anexar **obrigatoriamente** o Formulário de Currículo Profissional - Anexo II deste Edital, preenchido e assinado, bem como a documentação definida no item 7.4, de acordo com o cargo pretendido.

7.2.1 O candidato que optar pela entrega *on-line* deverá confirmar o envio dos dados. A página irá abrir um processo digital. O candidato pode consultar o andamento do seu pedido por meio do Portal do Cidadão buscando o serviço: "Consulta de processo digital".

7.3 Protocolo presencial: O candidato que desejar poderá realizar a entrega dos documentos da Fase de Análise Curricular pessoalmente, no período definido no item 7.1, devendo obrigatoriamente protocolar o Formulário de Currículo Profissional - Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado, endereçado à Banca Examinadora/Julgadora, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP 85.810-011, Cascavel-PR, respeitado o horário de atendimento do Setor (das 8h 30 as 17h), exceto aos sábados e domingos.

7.4 O candidato deverá protocolar o Formulário de Currículo Profissional, Anexo II, acompanhado das cópias dos documentos probatórios de experiência profissional e títulos e a Banca Examinadora/Julgadora os avaliará, atribuindo as pontuações estabelecidas nas Tabelas abaixo:

7.4.1 Para o cargo de **Agente Administrativo:**

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Ensino Médio, **reconhecido pelo MEC.**	10	10
Certificado de Ensino Superior em qualquer área, **reconhecido pelo MEC.**	10	20
Título de Especialização em qualquer área, **reconhecido pelo MEC**, com carga horária mínima de 360h (Trezentos e Sessenta horas).	10 Pontos/ Título	20
Certificado de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e/ou atualização na área de Administração, com carga horária mínima de 20 horas de duração atestadas no certificado, realizados na modalidade presencial e/ou Ensino a distância (Ead), concluídos a partir de 2017.	2 Pontos/ Curso	10
Certificado de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e/ou atualização na área de Informática, com carga horária mínima de 20 horas de duração atestadas no certificado, realizados na modalidade presencial e/ou Ead, concluídos a partir de 2017.	2 Pontos/ Curso	10
Experiência profissional comprovada na área administrativa em Instituição pública ou privada.	0,5/mês	30
	TOTAL	100,00

7.4.2 Para o cargo de **Técnico em Enfermagem Temporário:**

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Técnico de Enfermagem, **reconhecido pelo MEC.**	10	10
Certificado de Ensino Superior em qualquer área, **reconhecido pelo MEC.**	10	10
Experiência profissional comprovada como Técnico de Enfermagem em Instituição pública ou privada.	0,5/Mês	30
Certificado de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e/ou atualização na área de formação do cargo com carga horária mínima de 30 horas de duração atestadas no certificado, realizados na modalidade presencial e/ou Ensino a distância (Ead), concluídos a partir de 2017.	4 Pontos/ Curso	40
Participação em conferências, seminários, congressos, simpósios, fóruns ou jornadas científicas na área de formação do cargo com carga horária mínima de 8 horas, na modalidade presencial e/ou Ead, concluídos a partir de 2017.	0,5 Pontos/ Evento	10
	TOTAL	100,00

7.4.3 Para o cargo de **Técnico em Farmácia Temporário:**

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Técnico em Farmácia, **reconhecido pelo MEC.**	10	10
Experiência profissional comprovada como Técnico em Farmácia em Instituição pública ou privada.	0,5/mês	30
Certificado de Ensino Superior em qualquer área, **reconhecido pelo MEC.**	10	10
Certificado de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e/ou atualização na área de formação do cargo com carga horária mínima de 30 horas de duração atestadas no certificado, realizados na modalidade presencial e/ou Ensino a distância (Ead), concluídos a partir de 2017.	4 Pontos/ Curso	40
Participação em conferências, seminários, congressos, simpósios, fóruns ou jornadas científicas na área de formação do cargo com carga horária mínima de 8 horas, na modalidade presencial e/ou Ead, concluídos a partir de 2017.	0,5 Pontos/ Evento	10
	TOTAL	100,00

7.4.4 Para o cargo de **Enfermeiro Temporário:**

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Ensino Superior em Enfermagem, **reconhecido pelo MEC.**	5	5
Título de Especialização na área de formação do cargo, **reconhecido pelo MEC**, com carga horária mínima de 360h (Trezentos e Sessenta horas).	5 Pontos/ Título	10
Certificado de conclusão de residência na área de formação do cargo, **reconhecido pelo MEC ou órgão de Classe.**	15	15
Título de Mestrado e/ou Doutorado na área de formação do cargo, **reconhecido pelo MEC.**	10 Pontos/ Título	20
Experiência profissional comprovada como Enfermeiro em Instituição pública ou privada.	0,5/mês	30
Certificado de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e/ou atualização na área de formação do cargo com carga horária mínima de 30 horas de duração atestadas no certificado, realizados na modalidade presencial e/ou Ensino a distância (Ead), concluídos a partir de 2017.	2 Pontos/ Curso	10
Participação em conferências, seminários, congressos, simpósios, fóruns ou jornadas científicas na área de formação do cargo com carga horária mínima de 8 horas, na modalidade presencial e/ou Ead, concluídos a partir de 2017.	0,5 Pontos/ Evento	10
	TOTAL	100,00

7.4.5 Para o cargo de **Médico Especialista Temporário - Generalista:**

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Ensino Superior em Medicina, **reconhecido pelo MEC.**	5	5
Título de Especialização na área de formação do cargo, **reconhecido pelo MEC**, com carga horária mínima de 360h (**Trezentos e Sessenta horas**).	5 Pontos/ Título	10
Certificado de conclusão de residência na área de formação do cargo, **reconhecido pelo MEC ou órgão de Classe.**	15	15
Participação em conferências, seminários, congressos, simpósios, fóruns ou jornadas científicas, treinamento, aperfeiçoamento e/ou atualização, monitorias, ligas, ou autoria de trabalho científicos, na área de formação do cargo com carga horária mínima de 8 horas, na modalidade presencial ou Ensino a distância (Ead), concluídos a partir de 2017.	0,5 Pontos/ Evento	20
Título de Mestrado e/ou Doutorado na área de formação do cargo, **reconhecido pelo MEC.**	10 Pontos/ Título	20
Experiência profissional comprovada como Médico em Instituição pública ou privada.	0,5/mês	30
	TOTAL	100,00

7.5 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do Formulário de Currículo Profissional, Anexo II, o qual deverá observar os critérios para pontuação previstos neste Edital. Não haverá conferência de documentos por parte do atendente do Setor de Protocolo e o candidato receberá o comprovante de protocolo que se referirá somente à entrega da documentação pelo candidato.

7.6 É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.

7.7 Nas duas modalidades de entrega de documentos, *on-line* ou presencial, será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados, do Formulário de Currículo Profissional, Anexo II, e dos documentos anexados.

7.8 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Currículo Profissional, Anexo II, de forma digitada ou de próprio punho, desde que legível, relacionando quais documentos estão anexados, bem como a pontuação de cada um e inutilizando as linhas do Formulário que não foram preenchidas.

7.9 Caso o espaço de um Formulário de Currículo Profissional não seja suficiente, deverá utilizar outra folha do mesmo formulário.

7.10 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples e deverão conter identificação do órgão expedidor, data e assinatura do responsável por sua emissão.

7.11 As cópias poderão ser realizadas no Setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel.

7.12 Serão aceitos documentos emitidos pela internet desde que possuam Certificação Digital e que permitam sua autenticação eletrônica. Os documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação serão desconsiderados.

7.13 A não entrega dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0,00 (zero) ao candidato na fase de Análise Curricular, sendo considerado Eliminado.

7.14 Para comprovação de títulos, deverão ser protocolados documentos comprobatórios (diploma, certidão, certificado ou equivalente) de conclusão do(s) curso(s) listado(s) nas Tabelas acima.

7.14.1 Os títulos deverão conter a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.

7.14.2 Quando a comprovação de conclusão do curso for realizada por meio de certidão ou certificado, essa deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

7.14.3 Os documentos para comprovação de títulos expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

7.14.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, ou que apresente QR Code que possibilite tradução.

7.14.5 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

7.14.6 Todos os cursos previstos para pontuação na Análise Curricular deverão estar concluídos.

7.15 Para comprovação de experiência profissional em instituições públicas ou privadas serão aceites cópias da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, declaração ou certidão do empregador, desde que os dados do Contrato de Trabalho estejam preenchidos, comprovando: empregador, CNPJ, cargo, data de admissão e data de saída, se houver.

7.15.1 Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.

7.16 A entrega de documentação para a Etapa de Análise Curricular não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados pela Banca Examinadora/Julgadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

7.17 Será aceita a entrega de documentação referente à Etapa de Análise Curricular protocolada por terceiros, nos termos do item 7.

7.17.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu representante no ato de protocolo de documentação.

7.18 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão ou substituição de documentos após o período definido no item 7.1.

7.19 Não serão aceitos documentos encaminhados via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

7.20 Os documentos apresentados presencialmente não serão devolvidos em hipótese alguma.

7.21 O resultado da Etapa de Análise Curricular será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.

7.22 Para correção de dados referentes à inscrição do candidato, tais como: erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados o candidato deverá transcrevê-los corretamente no Formulário de Currículo Profissional.

7.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua pontuação será anulada e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

7.24 O resultado da Etapa de Análise Curricular será publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e serão divulgados por meio do endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022, por meio de edital específico, de acordo com previsão do Anexo VI - Cronograma, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail.

8. DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

8.1 O exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel, consistindo em avaliação médica e, se necessário, em exames complementares a serem apresentados pelos candidatos em local e data a serem divulgados no Edital convocatório, ou por meio de solicitação por parte da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho.

8.2 Quando exigidos exames complementares, além dos previstos neste Edital, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Teste Seletivo.

8.3 Os exames complementares e/ou avaliações solicitadas, serão realizados às expensas do candidato.

8.4 Os exames entregues pelo candidato permanecerão sob a responsabilidade da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, acondicionados no prontuário do candidato por profissionais médicos devidamente habilitados.

8.5 As convocações para a realização do exame pré-admissional serão realizadas por meio de edital publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022, e processar-se-ão de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade da convocação de todos os candidatos aprovados na etapa anterior.

8.6 Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que não comparecer pessoalmente nos dias, horários e locais determinados para realização do exame médico pré-admissional e não cumprir os demais prazos estabelecidos no Edital de Convocação.

8.6.1 Os Editais de resultado dos exames médicos pré-admissionais serão publicados no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e divulgados no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou *e-mail*.

8.6.2 Não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

8.6.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos do item 8.5.

8.6.4 Outras informações constarão no edital de convocação dos candidatos para a realização desta etapa.

8.7 DO EXAME MÉDICO

8.7.1 O candidato será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo eliminado o candidato considerado inapto nessa etapa por apresentar condição física e/ou de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

8.7.2 O exame médico objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

8.7.3 Em todos os exames solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.

8.7.4 Caso o candidato não apresente os documentos/exames no prazo determinado o candidato será eliminado perdendo todos os direitos advindos do Teste Seletivo.

8.7.5 Os exames apresentados serão avaliados em complementação à avaliação clínica.

8.7.6 Por ocasião do exame médico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição atual ou pregressa que possa ser considerada incapacitante para a investidura no cargo, sem prejuízo das sanções administrativas e penais aplicáveis à falsidade de declaração ou omissão de informações.

8.7.7 Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.

8.7.8 O candidato será considerado **INAPTO** se da análise da avaliação clínica e dos exames complementares forem evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item 1.6 do **Anexo VI deste Edital**, bem como alguma alteração clínica que seja:
I. incompatível com o cargo pretendido;
II. potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
III. determinante de frequentes ausências;
IV. capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
V. potencialmente incapacitante a curto prazo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

9.1 Serão considerados aprovados no Teste Seletivo todos os candidatos que realizarem a Etapa de Análise Curricular de acordo com as regras definidas neste Edital e forem considerados aptos no exame médico pré-admissional.

9.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na Etapa de Análise Curricular.

9.3 Havendo igualdade de notas, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:
a) Idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) O candidato mais idoso, não abrangido no item "a";
c) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de desempregado conforme item 3.10.2.2 deste Edital;
d) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de medula óssea conforme item 3.10.2.3 deste Edital;
e) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa do inscrição na condição de Doador fenotipado de sangue conforme item 3.10.2.1 deste Edital;
f) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de sangue conforme item 3.10.2.1 deste Edital;
g) Persistindo o empate, por sorteio.

9.4 O resultado final das etapas, após desempate, será homologado por meio de Edital publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e ainda, disponibilizado no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022, na data prevista no Cronograma - Anexo VI.

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3240 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de julho de 2022 - Página 19 de 48

9.5 Os candidatos que concorrerem à reserva de vagas, nos termos dos itens 4 e 5 deste Edital, terão sua classificação divulgada na listagem geral de candidatos e em lista especial para esse fim.

10. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

10.1 O candidato que desejar interpor recursos disporá de 2 (dois) dias úteis, contatos a partir da publicação dos editais ou da realização da etapa devendo ser utilizado o Formulário para Recurso, Anexo VIII deste Edital (no que tange o item 10,12,4), disponibilizado no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022.
10.2 Nos prazos para recurso computar-se-ão somente os dias úteis e os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.
10.3 A interposição de recursos poderá ser realizada *on-line* ou presencialmente.
10.4 *Recursos on-line:* Para interposição de recursos o candidato deverá, respeitando o prazo definido no item 10.7 e conforme os casos especificados no item 10.12.1, 10.12.2 e 10.12.3, acessar o endereço https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022, clicar no link referente à "Recurso para Concurso Público", fazer o preenchimento dos dados solicitados, descrever as alegações e anexar a documentação obrigatória de acordo com Fase da qual deseja interpor recurso, conforme item 10 deste Edital.

10.4.1 O candidato que realizar a interposição de recurso *on-line* deverá confirmar o envio dos dados. A página irá abrir um processo digital. O candidato pode consultar o andamento do seu pedido por meio do Portal do Cidadão buscando o serviço: "Consulta de processo digital".

10.5 Protocolo presencial: O candidato que poderá interpor recurso somente quanto ao item 10.12.4 pessoalmente, devendo protocolar o Formulário para Recurso – Anexo VIII deste Edital, dirigidos à Comissão Organizadora de Concursos, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP 85.810-011, Cascavel-PR, respeitado o horário de atendimento do Setor, exceto aos sábados e domingos, assinados pelo candidato e preenchidos de modo digitado ou datilografado.
10.6 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:
10.6.1 Com relação ao pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, a contar de sua publicação;
10.6.2 Com relação à listagem dos candidatos inscritos (geral e especial) no Teste Seletivo, a contar de sua publicação;
10.6.3 Com relação ao resultado preliminar da Etapa de Análise Curricular, a contar da sua publicação;
10.6.4 Com relação ao resultado do exame médico pré-admissional, a contar de sua publicação;
10.7 O recurso com relação à Etapa de Análise Curricular deverá demonstrar os motivos pelos quais o somatório realizado pela Banca Examinadora/Julgadora está divergente do esperado pelo candidato.
10.8 O recurso com relação ao resultado do exame médico pré-admissional, **deverá obrigatoriamente** ser acompanhado por laudo de Médico do Trabalho, original ou cópia autenticada, afirmando que a doença/lesão considerada incompatível com a atividade laboral tem condição de ser realizada pelo candidato sem agravamento da doença/lesão (risco físico, químico, biológico, ergonômico, acidente), ainda, exames clínicos ou laboratoriais que se façam necessários à fundamentação do recurso.
10.9 Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos ou não fundamentados adequadamente, assim como os que não atenderem às disposições do item 10.
10.10 Os recursos indeferidos preliminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.
10.11 Caso o candidato constate alguma incorreção na execução do Teste Seletivo não prevista no item 10.12 e seus subitens, este poderá a qualquer tempo no transcorrer do processo de Teste Seletivo, por meio de uma das modalidades *on-line* ou presencial. Na modalidade presencial deverá utilizar-se do Formulário para Recurso, Anexo VII deste Edital, protocolar seu questionamento endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, devendo apresentar a devida fundamentação.
10.12 A Comissão Organizadora julgará os recursos com relação às fases do Teste Seletivo a partir do parecer da Banca Examinadora/Julgadora, da Equipe de Coordenação do certame, quando necessário, ou de Banca Revisora, quando necessário, levando em consideração para esta análise a clareza, objetividade e consistência do parecer emitido para a resposta do recurso ao candidato.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3240 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de julho de 2022 - Página 20 de 48

10.13 Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022, de acordo com cada etapa, ou conhecidos pessoalmente pelo candidato em local e data predeterminados.
10.14 As decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos têm caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou recursos de recursos, de acordo com cada etapa.
10.15 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora/Julgadora ou a Comissão de Concurso será preliminarmente indeferido.

11. DO APROVEITAMENTO

11.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do Teste Seletivo, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.
11.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao, em caráter oficial e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022.
11.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação publicadas oficialmente nos termos deste Edital.
11.4 O candidato deverá atender, cumulativamente com o subitem 11.5, no ato da contratação, observados os prazos do Edital de Convocação, aos seguintes requisitos:

11.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);
11.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação prevista no Edital de Convocação;
11.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;
11.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
11.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
11.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
11.4.7 Estar apto de saúde e fisicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico pré-admissional;

11.5 O candidato aprovado na Etapa de Análise Curricular e no exame médico pré-admissional, no prazo estipulado no Edital de Convocação, deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 11.4 e Anexo I deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública, os seguintes documentos:
a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
e) Original e Cópia do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil;
g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
h) Original e Cópia autenticada do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
i) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3240 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de julho de 2022 - Página 21 de 48

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
k) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
l) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse. No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;
o) 02 fotos 3 x 4 recentes;
p) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração e horário de trabalho;
q) Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.

11.6 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita por meio da seguinte documentação:
a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
b) Histórico Escolar, para os cargos de nível médio ou técnico;
c) Diploma de Graduação, para os cargos de nível superior.
11.7 Quando da convocação para a contratação, o candidato poderá apresentar, para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, documento comprobatório de conclusão de curso (certidão, certificado ou equivalente), emitido pela instituição de ensino, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar.
11.7.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade a que se refere o item 11.6 deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.
11.7.2 Sendo a comprovação da escolaridade realizada por meio da documentação prevista no item 11.6, o candidato deverá apresentar o respectivo diploma ou certificado no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de colação de grau no curso, ou da conclusão do curso de pós-graduação, sob pena de anulação da nomeação.
11.7.2.1 Caso o candidato, quando convocado, tenha colado grau há mais de 18 (dezoito) meses a nível de graduação ou concluído o curso de pós-graduação há mais de 18 (dezoito) meses, este deverá apresentar, obrigatoriamente, o respectivo diploma de conclusão da graduação ou o certificado de conclusão de curso de pós-graduação, sob pena de perder todos os direitos advindos do Teste Seletivo.
11.8 Para cumprimento do disposto nas alíneas "m" e "n" do subitem 11.5 é de inteira responsabilidade do candidato buscar junto ao órgão emissor quais certidões atendem ao exigido por esse Edital.
11.9 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no item 11.5 e subitens bem como para comprovação dos requisitos previstos no item 11.4 e subitens deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser Eliminado do Teste Seletivo.
11.9.1 O candidato convocado deverá assumir o cargo no prazo estipulado no Edital de Convocação, não havendo direito de prorrogação desse prazo.
11.9.2 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público ou não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Teste Seletivo.
11.9.3 No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no Anexo I deste Edital, no item 11.4 e subitens, apresentar em desacordo ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 11.5 e subitens, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo excluído do Teste Seletivo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3240 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de julho de 2022 - Página 22 de 48

11.9.4 No caso do candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do Teste Seletivo.
11.10 A convocação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas para Pessoa com Deficiência e PPP se dará nos termos estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.598/2010.
11.11 E assim será realizada a convocação dos candidatos classificados nas listagens específicas, sendo nomeados a cada intervalo de vinte vagas convocadas.
11.12 Caso o candidato esteja relacionado nas duas listagens específicas (candidato PcD ou PPP), quando de sua convocação em uma das listagens, se deixar de assumir o exercício do cargo público ou não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Teste Seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Para todos os fins deste Teste Seletivo será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
12.2. As autenticações das cópias de documentos necessários para o cumprimento das etapas previstas neste Edital poderão ser realizadas no Setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel.
12.3. O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do Teste Seletivo ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Teste Seletivo, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, quando couber.
12.4. A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR poderá ao seu critério suspender a aplicação de qualquer etapa do Teste Seletivo, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior.
12.4.1. A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR se exime das despesas com viagens, hospedagens dentre outras dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação e suspensão de qualquer fase, de acordo com determinação do Município de Cascavel.
12.5. Os resultados divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do item 10 do Edital de Abertura.
12.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.
12.7. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município de Cascavel/PR, assessorada pela Banca Examinadora referente à etapa.
12.8. Todos os documentos relacionados e descritos, constantes nesse Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da expiração do prazo de validade do Certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.

Cascavel, 27 de julho de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3240 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de julho de 2022 - Página 23 de 48

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I DO EDITAL N.º 288/2022
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

1

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargos	Requisitos	Total de Vagas				Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R$)**	Taxa de Inscrição (R$)
		Total de Vagas(1)	Gerais	PcD.(2)	PPP(3)			
1. Agente Administrativo Temporário	◦ Ensino Médio completo; ◦ Conhecimento em informática.	20	19	1	0	20	844,64	40,00

Descrição Sumária e Atribuições Típicas do cargo de Agente Administrativo Temporário: Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a Administração Pública Municipal. Atender fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tramitar processos e demais expedientes inerentes à Administração Pública; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Elaborar e redigir correspondências. Controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operar microcomputador e periféricos. Atender ao público em geral. Demais atividades correlatas. Interpretar e executar leis, regulamentos, decretos e normas referentes à administração pública; Redigir e digitar correspondências, atas e demais documentos, conferindo os trabalhos executados quanto à ortografia e clareza do texto; Proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral; Organizar, controlar e atualizar fichários, arquivos de correspondência e documentos, visando à obtenção posterior de informações e elaboração de relatórios de atividades; Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; Recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando as informações desejadas, orientando-as sobre procedimentos para cada caso, baseando-se em normas e registros existentes ou encaminhando-as ao local adequado; Efetuar cálculos simples, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de setor; Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição; Operar aparelhos telefônicos, de fax e máquinas reprográficas; Fornecer dados cadastrais, para a elaboração de projetos urbanos; Realizar a atualização de plantas, mapas, cadastros e outros, com todas as informações colhidas em processos e vistorias; Encaminhar as solicitações e consultas de serviços às áreas pertinentes, separando-as de acordo com o assunto para o despacho do responsável pela área; Informar as causas da demora no atendimento aos pedidos, consultando dados de cadastro e outros; Preencher formulários pertinentes às atividades da área de atuação; Registrar dados de acompanhamento dos processos e irregularidades constatadas para fins de informação e controle; Preparar informações e pareceres para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos finais, interlocutórios e preparatórios de decisão superior; Buscar e promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da Unidade; Assessorar o superior hierárquico em assuntos relacionados à área de atuação; Assessorar a direção superior na divulgação de atividades oficiais da Prefeitura junto à comunidade interna e aos órgãos de comunicação, inclusive anúncios e editais; Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado pela chefia; Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir custos operacionais; Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas.
Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível; Possuir habilidades de adaptação de linguagem; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa; Demonstrar habilidades de negociação; Estar apto a contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Trabalhar em equipe; Ser resolutivo; Racionar de forma lógica e abstrata; Possuir capacidade de observação; Transmitir credibilidade; Observar os preceitos éticos da atividade.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3240 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de julho de 2022 - Página 24 de 48

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I DO EDITAL N.º 288/2022
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

2

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

Cargos	Requisitos	Total de Vagas				Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R$)**	Taxa de Inscrição (R$)
		Total de Vagas(1)	Gerais	PcD.(2)	PPP(3)			
2. Técnico em Enfermagem Temporário	◦ Ensino Médio completo; ◦ Curso concluído de Técnico de Enfermagem legalmente reconhecido; ◦ Registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.	20	19	1	0	20	1.073,85	60,00

Descrição Sumária e Atribuições Típicas do cargo de Técnico em Enfermagem Temporário: Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão do Enfermeiro, quando necessitar desta; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz; Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material, equipamentos e medicamentos utilizados, bem como requisitar, segundo as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição; Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário; Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução das tarefas; Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade; Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem; Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais; Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho, quando necessário; Controlar a distribuição de medicamentos na sua área; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Desempenhar

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3240 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de julho de 2022 - Página 25 de 48

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I DO EDITAL N.º 288/2022
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

3

outras atividades correlatas.
Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Estar apto a contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de observação e atenção; Ser compreensivo; Prestar atendimento humanizado; Saber ouvir e demonstrar empatia; Possuir coordenação motora fina; Ter capacidade de persuasão; Observar os preceitos éticos da atividade.

Cargo	Requisito	Total de Vagas				Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R$)**	Taxa de Inscrição (R$)
		Total de Vagas(1)	Gerais	PcD.(2)	PPP(3)			
3. Técnico em Farmácia Temporário	◦ Ensino Médio completo; ◦ Curso concluído de Técnico em Farmácia legalmente reconhecido; ◦ Registro no conselho de Farmácia.	10	9	1	0	20	1.073,85	60,00

Descrição Sumária e Atribuições Típicas do cargo de Técnico em Farmácia Temporário: Receber, conferir, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e insumos farmacêuticos. Controlar o estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos. Interpretar receitas médicas. Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação. Demais atividades correlatas. Receber os medicamentos e insumos farmacêuticos no local de trabalho, conferindo conforme solicitado, registrar as entradas dos produtos; Classificar e armazenar os produtos de forma adequada e organizada; Registrar a saída de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme distribuição realizada aos usuários; interpretar receitas para identificar a medicação prescrita, entregar o fármaco correto na quantidade preceituada ao paciente e orientá-lo sobre o uso adequado, reações adversas e conservação do medicamento; Carimbar as receitas, comprovando a entrega do medicamento aos pacientes; Controlar os estoques, fazendo pedidos, repondo, conferindo as embalagens e efetuando trocas dos medicamentos quando necessário; Controlar condições de armazenamento e prazos de validade dos produtos; Encaminhar o processo para aquisição de medicamentos, quando necessário; Elaborar relatórios quantitativos relacionados às atividades desenvolvidas; Manter o local de trabalho higienizado e organizado, conforme a legislação vigente; Encaminhar para descarte os produtos vencidos e materiais contaminados; Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, quando for necessária a distribuição em doses individuais; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas públicas de fármacos e insumos; Participar de estudos e campanhas educativas quanto ao uso e descarte adequado de medicamentos e correlatos; Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.
Competências Pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir raciocínio lógico e efetuar cálculos; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3240 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de julho de 2022 - Página 26 de 48

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I DO EDITAL N.º 288/2022
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

4

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Requisitos	Total de Vagas				Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R$)**	Taxa de Inscrição (R$)
		Total de Vagas(1)	Gerais	PcD.(2)	PPP(3)			
4. Enfermeiro Temporário	◦ Ensino Superior concluído no Curso de Enfermagem; ◦ Registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.	10	9	1	0	20	R$2.290,02	80,00

Descrição Sumária e Atribuições Típicas do cargo de Enfermeiro Temporário: Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, unidades e serviços de saúde e domicílios; Realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade; Coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; Participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; Responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades e serviços de saúde; Planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão; Sistematização da assistência de enfermagem; Elaboração e revisão dos protocolos assistenciais de saúde; Desenvolver as atribuições inerentes ao Exercício Profissional de Enfermagem – Lei nº 7.498/1986; Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos; Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada; Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico; Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção em unidades de saúde e de doenças infectocontagiosas, inclusive como membro das respectivas comissões; Assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia; Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem; Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes; Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador; Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem; Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde; Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde; Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução COFEN 0509/2016; Manter e fiscalizar o prazo de validade da carteira de identidade profissional (CIP), dos profissionais de enfermagem sob sua supervisão, conforme Resolução COFEN 0460/2014; Planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS; Supervisionar e realizar atividades voltadas à capacitação e qualificação dos ACS; Contribuir na elaboração e realização das atividades de educação permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental, participando das mesmas; Implementar ações para promoção da saúde; Executar atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação; Acompanhar os diferentes comitês (mortalidade materna, infantil, sífilis) para propor melhoria no cuidado em saúde; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de atuação; Participar de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3240 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de julho de 2022 - Página 27 de 48

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I DO EDITAL N.º 288/2022
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

5

equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho; Participar da elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Participar de Equipes Multiprofissionais a fim de analisar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, tanto para ingresso na carreira pública, como durante; Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos e residentes dos cursos da área de saúde; Participar da avaliação da qualidade da assistência de enfermagem prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento e participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, atuando nos programas de vigilância epidemiológica; Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; Participar da elaboração, implantação e desenvolvimento de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, promovidos, propostos ou necessários ao desempenho das políticas de saúde pública; Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela Instituição de saúde; Participar da elaboração, execução e avaliação dos protocolos assistenciais de saúde; Participar em projetos de construção ou reforma de Unidades de Saúde; Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; Participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e demais profissionais subordinados a sua área de atuação; Realizar a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem nos serviços de saúde, conforme Resolução COFEN 358/2009; Assistir à Municipalidade nos assuntos atinentes a sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.
Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações; Possuir senso de organização; Possuir capacidade de atenção e de concentração; Demonstrar sensibilidade e humanização no desenvolver de suas atividades; Demonstrar afetividade; Demonstrar destreza manual; Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação; Estar apto a interpretar linguagem verbal e não verbal; Possuir capacidade de comunicação; Saber ouvir; Demonstrar capacidade de liderança; Observar os preceitos éticos da atividade.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas				Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R$)**	Taxa de Inscrição (R$)
		Total de Vagas(1)	Gerais	PcD.(2)	PPP(3)			
5. Médico Temporário - 20 horas (Função: Generalista)	◦ Ensino Superior concluído em Medicina; e ◦ Registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.	20	19	1	0	20	9.908,94	100,00

Descrição Sumária e Atribuições Típicas do cargo de Médico Temporário - 20 horas (Função: Generalista): Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atribuições relativas a especialidade de acordo com a área de atuação: Cardiologista; Dermatologista; Generalista; Geriatra; Ginecologista/Obstetra; Hematologista; Infectologista; Médico do Trabalho; Neurologista; Neuropediatria; Oftamologista; Ortopedista; Otorrinolaringologista; Pediatra; Pneumologista; Perícia Médica e Psiquiatra.
FUNÇÃO: GENERALISTA Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica; Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a

CONTINUA 8

6

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I DO EDITAL N.º 288/2022
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

terapêutica mais adequada ao caso; Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas; Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Executar atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Organizare participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação; Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário; Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção a saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; Participar da elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Encaminhar pacientes aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Acompanhar os diferentes comitês (mortalidade materna, infantil, sífilis) para propor melhoria no cuidado em saúde; Indicar internação hospitalar; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho; Participar de Equipes Multiprofissionais a fim de analisar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, tanto para ingresso na carreira pública, como durante; Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos e residentes dos cursos da área de saúde; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento, indicando tratamento e condução adequada; Realizar atividades de auditoria de prontuários, pareceres de requisições internas de padronização de insumos, bem como análises de critérios de quantitativo de profissionais. Participar da elaboração de protocolos médicos dentro de sua área de atuação e da divulgação destes para as Unidades e Serviços; Auditar prontuários médicos de especialidades; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento e participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, atuando nos programas de vigilância epidemiológica; Participar de reuniões administrativas eda discussão de casos com profissionais médicos das diversas Unidades e Serviços visando estabelecer a melhor condução clínica, terapêutica e de encaminhamentos a outras especialidades de exames; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento, indicando tratamento e condução adequada. Discutir casos com os profissionais médicos dos serviços para auxiliar na melhor condução clínica, condução terapêutica, exames e encaminhamentos; Acompanhar a organização das escalas médicas nos diferentes serviços prezando o melhor funcionamento da Secretaria; Verificar e atestar óbito; Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; Participar da elaboração, implantação e desenvolvimento de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, promovidos, propostos ou necessários ao desempenho das políticas de saúde pública; Participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de medicina, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Médicos e demais profissionais subordinados a sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.
Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar comprometimento; Prestar atendimento humanizado à população; Apresentar capacidade de atenção seletiva; Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato; Ser tolerante e altruísta; Ser empático aos pacientes; Demonstrar rapidez de percepção; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal; Ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido; Saber ouvir; Possuir capacidade de liderança; Ser resolutivo e imparcial; Atuar segundo os preceitos éticos da profissão.

(1) Ao Quadro Total de Vagas será acrescido cadastro reserva de classificados.
(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência: as vagas acrescidas decorrentes de novas demandas de substituição seguirão a ordem de classificação e o candidato PcD será convocado de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 5598/2010, bem como, com as regras do Edital de Abertura n.º288/2022.
(3) Reserva de vagas para candidatos PPP: a ordem de classificação e convocação do candidato PPP se dará de acordo com o Artigo 18-A da Lei 5598/2010, bem como, com as regras do Edital de Abertura n.º 288/2022.
**** O vencimento inicial dos cargos previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.**

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO II DO EDITAL N.º 288/2022
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	**Inscrição:**
CPF:	**RG:**
E-mail:	**Fone:**

RELACIONAR OS DOCUMENTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

N.º	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	TOTAL DE PONTOS	VISTO DA BANCA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

N.º	DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	VISTO DA BANCA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Declaro que todos os documentos descritos e assinalados acima foram entregues, mediante protocolo presencial ou *on line*, sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas no ato de sua entrega, bem como, declaro estar ciente de que a entrega da documentação não denota pontuação, não poderei substituí-los tampouco acrescentar documentos após o referido protocolo.

Cascavel, _____ de _________________ de 2022.

____
Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:
- O candidato deverá apresentar o Modelo de Currículo Profissional preenchido de forma digitada ou de próprio punho, desde que legível inutilizando as linhas não preenchidas;
- Somente serão analisados pela Banca Examinadora/Julgadora os Currículos acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios dos títulos/experiência Profissional, conforme previsto no Edital de Teste Seletivo n.º 288/2022.
- Se o espaço desse documento não for suficiente, utilize mais uma folha do Formulário de Currículo Profissional –Anexo II.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 288/2022

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Data Nasc.:	
Cargo:	**Inscrição:**
CPF:	**RG:**
E-mail:	**Fone:**

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999.

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Declaro, ainda, estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretendo me inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estarei sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

Cascavel, _____ de _________________ de 2022.

____
Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico, conforme previsto no item 4 e subitens do Edital de Teste Seletivo n.º 288/2022.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 288/2022

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins que____, RG nº ____________________, CPF nº ____________________, inscrito(a) sob número __________ para o cargo ____________________________ foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA (espécie) ____
com código internacional de doenças (CID 10) ________________, com o seguinte grau/nível de deficiência (quando couber): __________________________ tendo como provável causa da deficiência_______________________________________
Informações complementares: ____

Outras informações:

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual?____

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital.

Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Se deficiente mental: data de início da doença ___/___/___. Especificar em informações complementares as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências em informações complementares.

Cascavel, _____ de _________________ de 2022.

____
Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM ou PMM/RMS do Médico.

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme preconiza o Decreto Federal 3.298/1999 e o item 4 do Edital de Teste Seletivo n.º 288/2022 e deve ser apresentado em anexo ao requerimento de reserva de vagas, Anexo III.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO V – DO EDITAL N.º 288/2022

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PPP

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	**Inscrição:**
CPF:	**RG:**
E-mail:	**Fone:**

À Comissão de Verificação fenotípica do Município de Cascavel:

AUTODECLARAÇÃO:

Eu____
__________, declaro-me de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Autorizo a Comissão de Verificação fazer registro audiovisual para fins de documentação e arquivo, sendo estas imagens utilizadas apenas para essa etapa deste Processo Seletivo.

Cascavel, _____ de _________________ de 2022.

____
Assinatura do candidato

ESPAÇO RESERVADO PARA A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO
CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Homologa a autodeclaração apresentada pelo(a) candidato(a) para permanecer na listagem de vagas reservadas às Pessoas Pretas e Pardas: Sim ( ) Não ( )

Parecer da Comissão de Verificação:

Cascavel, _____ de _________________ de 2022.

Ass:_____________________ Ass:_____________________
Nome:___________________ Nome:___________________
Documento:______________ Documento:______________

Ass:_____________________
Nome:___________________
Documento:______________

O candidato deverá preencher corretamente o Formulário e protocolar no período estabelecido no Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 288/2022, bem como acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Banca de Verificação.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO VI DO EDITAL N.º 288/2022
CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS PREVISTAS*
Publicação do edital de abertura	30/07
Prazo recurso edital de abertura	01 e 02/08
Período de inscrições *on line*	**14h do dia 10/08 as 17h do dia 24/08**
Período para solicitação de reserva de vagas para PcD e PPP	14h do dia 10/08 as 17h do dia 24/08
Período para entrega do Formulário de Currículo Profissional (protocolo e online)	14h do dia 10/08 as 17h do dia 24/08
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 - 15/08
Publicação do edital preliminar dos pedidos de isenção	17/08
Prazo de recurso quanto às isenções indeferidas	18 - 19/08
Publicação do edital definitivo das isenções deferida	23/08
Prazo para recolher a taxa das isenções indeferidas	23 - 25/08
Último dia para pagamento Taxa de Inscrição	25/08
Edital preliminar e inscritos	30/08
Edital de convocação para Banca de Verificação	30/08
Recurso quanto ao edital preliminar de inscritos	31/08 e 01/09
Edital de Homologação das inscrições e resultado preliminar da Análise curricular	03/09
Realização da Banca Banca de Verificação	03/09
Recurso quanto à análise documental	05 - 06/09
Homologação do Resultado Final	09/09

*ESTE CRONOGRAMA PODE SOFRER ALTERAÇÕES DURANTE O DECORRER DAS ETAPAS DO CERTAME, SENDO RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO TESTE SELETIVO, POR MEIODO LINK:

https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO VII DO EDITAL N.º 288/2022
REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	**Inscrição:**
CPF:	**RG:**
E-mail:	**Fone:**

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Cascavel

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A

( ) Regras do Edital de Abertura ( ) Resultado da Análise Curricular
( ) Isenção da Taxa de Inscrição ( ) Resultado do Exame Médico Pré-Admissional
( ) Listagem de Inscritos ( ) Outros (especificar): ____________________

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Cascavel, _____ de _________________ de 2022.

____
Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora de Concursos os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Teste Seletivo n.º 288/2022.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 029/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** via postal (AR) para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, **CIENTIFICA** da Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde foi **DEFERIDO** o solicitado em requerimento.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
ELZA ELOI MARCELINO & CIA LTDA	17.475.160/0001-90	57259/2015	2429/2021
N P DOS SANTOS - BUFET	11.702.165/0001-21	1135/2016	CERTIDÃO BAIXA
REJANE FATIMA DE OLIVEIRA 04171916933	21.550.992/0001-09	4105/2016	CERTIDÃO BAIXA
NELIO EDER GRANDO 01786967146	18.931.308/0001-16	5025/2016	CERTIDÃO BAIXA
V E BEBBER PUBLICIDADE LTDA	22.543.314/0001-73	7596/2016	CERTIDÃO BAIXA
S.M.L. VIEIRA COM DE PEÇAS E ACESS P/VEICULOS ME	14.408.862/0001-62	7608/2016	CERTIDÃO BAIXA
MAYCON ANGELO BATISTA GRASSI 08731696970	18.785.772/0001-41	8893/2016	CERTIDÃO BAIXA
I. MELLOTTI CONSTRUTORA DE OBRAS-ME	22.067.678/0001-24	11839/2016	CERTIDÃO BAIXA
VIAMEX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	17.426.882/0001-54	13708/2016	CERTIDÃO BAIXA
GUARANY SERVIÇOS FINANCEIROS E SEGUROS LTDA	08.791.209/0001-22	13976/2016	CERTIDÃO BAIXA
FILIPPON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	17.960.872/0001-02	14417/2016	CERTIDÃO BAIXA
OLEGARIO MARIANO 03246440948	16.988.371/0001-63	17309/2016	CERTIDÃO BAIXA
MARICLAUDIA DE FATIMA ALVES 00850402905	17.802.362/0001-07	22029/2016	CERTIDÃO BAIXA
ANTONIO FERNANDES DA SILVA 98505700910	17.738.009/0001-05	27046/2016	CERTIDÃO BAIXA
RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.624.892/0001-43	31448/2016	CERTIDÃO BAIXA
MARINILSE APARECIDA MARMENTINI DE ABREU 79995233991	18.727.532/0001-90	32988/2016	CERTIDÃO BAIXA
SAVELA & SAVELA LTDA	05.400.763/0001-43	33625/2016	CERTIDÃO BAIXA
8X COMERCIAL AUTOMOTIVA & TECNOLOGIA LTDA	23.304.403/0001-20	33701/2016	CERTIDÃO BAIXA
CLOVIS BONALDI FORIGO & CIA LTDA	06.986.463/0001-50	36593/2016	CERTIDÃO BAIXA
ARI DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	24.320.966/0001-74	37327/2016	CERTIDÃO BAIXA
BUBLITZ & DALLA MARIA LTDA	12.021.445/0001-37	38543/2016	CERTIDÃO BAIXA
JOSE CARLOS VON SCHARTEN	07.833.069/0001-45	41959/2016	CERTIDÃO BAIXA
POLIANA PIOVESAN LORENZI	058.296.379-60	42600/2016	CERTIDÃO BAIXA
RAFAEL FERRARI LOPES - ME	20.008.638/0001-86	43811/2016	CERTIDÃO BAIXA
EDNA MARIA ALEXANDRE 55521053972	13.326.191/0001-28	44624/2016	CERTIDÃO BAIXA
VIEIRA MACEDO & SILVA JUNIOR CABELEIREIROS LTDA	20.020.001/0001-05	46844/2016	CERTIDÃO BAIXA
INES DE FATIMA RIOS - ME	22.663.095/0001-66	47571/2016	CERTIDÃO BAIXA
REFLORESTAMENTO PARANA LTDA	09.215.009/0001-94	48725/2016	CERTIDÃO BAIXA
ARMINDO VITORINO 22537295900	22.410.511/0001-14	49320/2016	CERTIDÃO BAIXA
L C GREGORIO TRANSPORTES - ME	18.277.978/0001-60	50166/2016	CERTIDÃO BAIXA
J SANTOS SERVIÇOS HIDRAULICOS ME	13.220.350/0001-05	50181/2016	CERTIDÃO BAIXA
F J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME	21.254.087/0001-01	1018/2017	CERTIDÃO BAIXA
A. G. GOBBATO & CIA LTDA	17.570.780/0001-08	75753/2017	CERTIDÃO BAIXA
JOEL BORGES DE SOUZA	488.126.419-20	2314/2018	CERTIDÃO BAIXA
ARBORIS COMUNICAÇÕES LTDA	19.238.522/0001-54	11506/2018	CERTIDÃO BAIXA
CAMARGO E MAYORCA DENTAL LTDA	15.872.704/0001-21	72645/2018	CERTIDÃO BAIXA
GEDALVA DE FATIMA BATISTA MARTINS	864.928.459-00	82080/2018	CERTIDÃO BAIXA
PRIMACIAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	07.535.694/0001-00	63830/2019	439/2021
PAMELLA CRISTINA DE LIMA NONEMACHER 00931010900	33.538.837/0001-48	81036/2019	CERTIDÃO BAIXA
M DE BORBA FELL - ME	02.528.285/0001-63	93179/2019	CERTIDÃO BAIXA
PORTAL DA VILLA RESTAURANTE PETISCARIA LTDA	14.085.308/0001-91	51078/2020	CERTIDÃO BAIXA
ALEXANDER BENITEZ ALE	30.820.240/0001-01	51146/2020	CERTIDÃO BAIXA
PARANALOG-LOGISTICA, TRANSP E COLETA RESID LTDA	81.000.325/0002-57	52124/2020	CERTIDÃO BAIXA
EDNARA NEVES FLORES	837.475.169-04	58347/2021	CERTIDÃO BAIXA
JULIANE ZIELAK	005.516.639-36	46818/2022	CERTIDÃO BAIXA
ROSIMAR DE FATIMA NOVOSSADT	603.143.709-00	53360/2022	CERTIDÃO BAIXA

Publique-se.
Cascavel, 29 de julho de 2022.

Aquilino Rech – Mat. 32.914
Auditor Fiscal de Tributos Municipais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 030/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que, não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, **CIENTIFICA** da Decisão Administrativa proferida no respectivo protocolo, onde informamos que não foi possível proceder o solicitado em requerimento. Estabelecido prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste, para manifestação do requerente, sob pena de incorrer em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/01 atualizada.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
G T FERNANDES CONSTRUÇÕES - ME	12.959.440/0001-50	11816/2016	746/2022
ANTONIO XAVIER DE BRITO 79276377972	13.724.590/0001-47	22062/2016	554/2022
P.S MACCEO - REPRESENTAÇÕES - ME	21.179.115/0001-65	26882/2016	561/2022
LAVANDERIA CASAGRANDE LTDA	09.342.863/0001-11	30811/2016	565/2022
P. R. GARCIA - COM PROD P/LABORATÓRIOS - ME	08.934.779/0001-24	37792/2016	581/2022
ANDERSON CLAYTON DA SILVA - ME	22.474.130/0001-07	46976/2016	586/2022
ODAIR SECCHI - MOTOS	07.961.291/0001-23	48201/2016	588/2022
BENITES E GONZAGA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	18.593.694/0001-83	48610/2016	589/2022
LUDARI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	00.158.947/0001-25	50160/2016	590/2022
R FRANCESCHETTO REPRESENTAÇÕES LTDA	20.554.734/0001-20	50173/2016	592/2022
ARTEL LOGISTICA LTDA - EPP	24.061.226/0001-60	5612/2017	2266/2021
SOCHTIG & WUTZKE LTDA	95.446.829/0001-29	72213/2017	503/2022
ALEX DOS SANTOS SOUZA 03238076906	17.634.580/0001-71	88869/2018	1823/2021
MILLANE COLCHÕES LTDA	31.489.182/0001-30	88910/2018	1826/2021
P. H. PEREIRA MARQUES & CIA LTDA	06.119.786/0002-28	59587/2020	2683/2021
MARINALVA COMINI DA SILVA	808.398.941-04	8146/2021	578/2022
JEFERSON DE CARVALHO CHAGAS	101.382.389-36	18665/2021	714/2022
ELIANE ALVES DE FREITAS - ELETRONICOS	06.286.146/0001-21	57806/2022	716/2022
OSMAR ANTONIO SERAFINI JUNIOR	603.697.959-20	58836/2022	717/2022
INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS TUTTIS LTDA	79.612.123/0001-33	75108/2022	720/2022

Publique-se.
Cascavel, 29 de julho de 2022.

Aquilino Rech – Mat. 32.914
Auditor Fiscal de Tributos Municipais

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 90210/2021.

EMPRESA:	Guilherme Carvalho Comercio / SIS Guarapuava LTDA
CNPJ:	24.765.205/0001-26
Pregão Eletrônico n.º:	147/2021
OBJETO:	Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha e expediente para os diversos órgãos da administração municipal.
ENQUADRAMENTO	1) Impedimento de **licitar e contratar** como Município de Cascavel e descredenciamento do sistema do cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº. 147/2021, e no art. 7º da Lei Federal nº.10.520/2002. 2) As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº.6561/2015

Cascavel, 28 de julho de 2022.

Cletirio Ferreira Feistler
Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção

CONTINUA 9

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97
Período: 01/06/2022 até 30/06/2022

O Poder Executivo Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997 e Portaria Interministerial nº 424 Art. 7 Inciso 11 de 30/12/2016, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da Liberação de Recursos pelo Governo Federal no mês de **JUNHO / 2022** conforme demonstrativo.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/06/2022 20/06/2022 30/06/2022	4.876.499,88 2.938.041,00 2.779.679,55	10.594.220,43
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/06/2022 20/06/2022 30/06/2022	31.693,80 4.529,24 609,09	36.832,13
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	13/06/2022	11.270,95	11.270,95
4171252110000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89 - principal	15/06/2022	5.035,58	5.035,58
4171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	24/06/2022 30/06/2022	189.496,99 53.066,23	242.563,22
4171350110200000000	Capacitação Ponderada (Portaria GM/MS 169/2020)	20/06/2022	1.420.767,76	1.420.767,76
4171350110300000000	Pagamento por Desempenho (Portaria GM/MS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SISAB)	20/06/2022	200.690,86	200.690,86
4171350110400000000	Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020	20/06/2022	356.348,00	356.348,00
4171350110500000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GM/MS n. 2.305/2020)	20/06/2022	109.703,00	109.703,00
4171350110700000000	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	28/06/2022	8.250,00	8.250,00
4171350110800000000	Programa Consultório na Rua (eCR) - Portaria n. 1.238/2014 e 1.553/2019 (1 Equipe Modalidade I)	20/06/2022	19.900,00	19.900,00
4171350110900000000	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GM/MS n. 482/2014 e Portaria GM/MS 49/2019)	20/06/2022	51.969,45	51.969,45
4171350111200000000	Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Portaria GM/MS n. 1.083/2014 e 1.207/2020	20/06/2022	24.598,50	24.598,50
4171350111400000000	Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) Portaria GM/MS n. 2.983/2019, Portaria GM/MS n. 3.319/2019	20/06/2022	68.000,00	68.000,00
4171350111500000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019	20/06/2022	39.000,00	39.000,00
4171350111600000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GM/MS n. 3.270/2019	20/06/2022	319.300,00	319.300,00
4171350112000000000	Incremento PAP - Portaria 1193/2022	30/06/2022	200.000,00	200.000,00
4171350112100000000	Incremento PAP - Portaria 1484/2022	30/06/2022	6.607.000,00	6.607.000,00

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Continuação
4171350210100000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	03/06/2022	902.151,00	902.151,00
4171350210200000000	Incentivo as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid Veneza)	06/06/2022	300.000,00	300.000,00
4171350210400000000	Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013	06/06/2022	156.000,00	156.000,00
4171350210500000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 121/2012)	06/06/2022	160.000,00	160.000,00
4171350210600000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	06/06/2022	175.773,37	175.773,37
4171350310100000000	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	03/06/2022	16.803,65	16.803,65
4171350310300000000	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS - VIEP/VISAM - Influenza) - Portaria GM/MS 1208/2018	03/06/2022	68.279,47	68.279,47
4171350310400000000	Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACEs x Piso Salarial 2021 - R$1.550,00)	03/06/2022 06/06/2022	212.040,00 11.160,00	223.200,00
4171350310500000000	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/AIDS E Hepatites Virais - PVVS	09/06/2022 28/06/2022	26.666,67 26.666,67	53.333,34
4171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	17/06/2022	1.057.143,54	1.057.143,54
4171451010000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde - principal	27/06/2022	5.580,00	5.580,00
4171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	13/06/2022	381.679,80	381.679,80
4171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	27/06/2022	18.194,69	18.194,69
4171650010101000000	Componente Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	06/06/2022	20.961,27	20.961,27
4171650010102000000	Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	06/06/2022	19.182,40	19.182,40
4171650010201000000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos	06/06/2022	3.309,08	3.309,08
4171650010202000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	06/06/2022	4.779,79	4.779,79
4171650010203000000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	06/06/2022	3.676,76	3.676,76
4171650010204000000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva	06/06/2022	7.353,52	7.353,52
4171650010205000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social	06/06/2022	3.676,76	3.676,76
4171650010206000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC	06/06/2022	2.426,66	2.426,66
4171650010207000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	06/06/2022	4.779,79	4.779,79

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Continuação
4171650010208000000	Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	06/06/2022	6.612,43	6.612,43
4171650010209000000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	06/06/2022	14.707,03	14.707,03
4171650010301000000	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	14/06/2022	43.503,09	43.503,09
4171999010200000000	Lei Candir - LC 176/2020(ADO PLP 133/2020 - Compensação da União)	30/06/2022	128.190,52	128.190,52
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	01/06/2022 07/06/2022 08/06/2022 10/06/2022 14/06/2022 15/06/2022 20/06/2022 21/06/2022 22/06/2022 28/06/2022 29/06/2022 30/06/2022	355.426,90 204.195,57 1.059.491,71 1.924.575,81 797.714,58 3.439.823,91 1.150.555,11 1.011.754,31 2.553.927,35 500.208,99 1.686.988,03 1.074.370,88	15.759.033,16
4241199010300000000	Equipamentos para UBS Parque São Paulo - Portaria 1157/2022	30/06/2022	34.867,00	34.867,00
4241199010400000000	Equipamentos para UBS Nova Cidade - Portaria 1157/2022	30/06/2022	3.940,00	3.940,00
4241199010500000000	Equipamentos para UBS Parque Verde - Portaria 1157/2022	30/06/2022	3.940,00	3.940,00
4241199010600000000	Equipamentos para USF Espigão Azul - Portaria 1157/2022	30/06/2022	5.910,00	5.910,00
4241199010700000000	Equipamentos para USF Juvinópolis - Portaria 1157/2022	30/06/2022	1.970,00	1.970,00
4241199010800000000	Equipamentos para USF Maria Luiza - Portaria 1157/2022	30/06/2022	5.910,00	5.910,00
4241199010900000000	Equipamentos para USF Pioneiros Catarinense - Portaria 1157/2022	30/06/2022	7.880,00	7.880,00
4241199011000000000	Equipamentos USF Santo Onofre - Portaria 1157/2022	30/06/2022	9.850,00	9.850,00
4241199011100000000	Equipamentos para USF São João - Portaria 1157/2022	30/06/2022	5.910,00	5.910,00
4241199011200000000	Equipamentos para USF Sede Alvorada - Portaria 1157/2022	30/06/2022	8.105,00	8.105,00
4241199011300000000	Equipamentos para UBS São Cristóvão - Portaria nº 1157/2022	30/06/2022	19.924,00	19.924,00
4241451010100000000	Gov.Fed. Construir a Escola Prof.Kelly Christina Trukane Miranda	21/06/2022	553.781,39	553.781,39
			Total Geral	40.517.768,39

IPM Sistemas Ltda | Identificador: WPR1031101-4832-ZBMDSPNYNSGC-1 - Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA | 29/07/2022 09:27:29 -03:00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material escolar em atendimento às necessidades das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, educação de jovens e adultos (EJA), centro de apoio pedagógico às pessoas cegas ou visão reduzida (CAP), centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez (CAS) e para a clínica escola para pessoas com transtorno do espectro autista (CETEA) do município de Cascavel/PR.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
2	E.M.B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	**APROVADA**
3	LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA	**APROVADA**
15	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	DESCLASSIFICADA
18	LEÃO DE JUDÁ COMÉRCIO LTDA.	**APROVADA**
21	LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA	DESCLASSIFICADA
23	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	REPROVADA
24	RSUL EIRELI EPP	REPROVADA
28	LEÃO DE JUDÁ COMÉRCIO LTDA.	**APROVADA**
32	A.R. SCHUSTER PAPÉIS ME	**APROVADA**
46	A.R. SCHUSTER PAPÉIS ME	**APROVADA**
51	A.R. SCHUSTER PAPÉIS ME	**APROVADA**
52	A.R. SCHUSTER PAPÉIS ME	**APROVADA**
53	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	DESCLASSIFICADA
54	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	DESCLASSIFICADA
55	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	DESCLASSIFICADA
56	A.R. SCHUSTER PAPÉIS ME	**APROVADA**
71	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	**APROVADA**
74	A.R. SCHUSTER PAPÉIS ME	**APROVADA**

O Parecer Técnico emitido encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados. Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, referente à continuidade dos trabalhos e convocação das empresas classificadas em ordem remanescente para os itens que tiveram suas amostras reprovadas e/ou desclassificadas, será no dia **01/08/2022 às 10:00 horas**. Cascavel/PR, 28 de julho de 2022. Leticia Carla Dias da Costa, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 50/2022

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, Estado do Paraná, torna público que realizará **credenciamento de Professores de Língua Inglesa para ministrar aulas para alunos de 4º e 5º anos em algumas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com as condições dispostas no Edital de Credenciamento – Inexigibilidade n.º 50/2022. **O recebimento dos envelopes contendo a documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 22/08/2022, conforme condições dispostas no Edital**. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 29 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para confecção de bolsas escolares em atendimento à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	REPROVADA
2	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	REPROVADA
3	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	REPROVADA
4	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	REPROVADA

A ata de análise de produto expedido pela Secretaria Municipal de Educação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações), as convocações para itens reprovados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **primeiro de agosto de 2022**, **às 15h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 29 de julho de 2022. Solange N. Graffunder, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Concorrência nº 14/2022** - Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a concessão dos Casulos industriais, localizados na Rua Pedro Luiz Boareto, nº 109, Núcleo de Produção Industrial II - Cataratas, no âmbito do Programa de Fomento à Produção (Lei nº 7025/2019) de acordo com os preceitos legais vigentes e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e adjudicação do objeto à empresa: **RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA**, nos itens 1, 2, 3, no valor total de **R$ 88.560,00** (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais). Cascavel/PR, 11 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
DÉCIMO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 82/2017SESAU
Retifica-se o ano da dispensa informado no extrato publicado na página nº 04 da Edição Ordinária nº 3239 do Órgão Oficial do Município em 29 de julho de 2022, em virtude de equívoco. **Onde se lê**: 19/2027 **Leia-se:** 19/2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 134/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, sediada à Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99.706-250, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Jhonatan Boni.
OBJETO: aquisição de medicamentos e fórmula especial (dieta) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR.
VALOR: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
FIRMADO EM: 25 de julho de 2022.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Jhonatan Boni

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641/2021
Pregão Eletrônico 116/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: C. PARRA VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.641.724/0001-78, sediada à Rua José de Moura Bueno, nº345, sala 1, Pavimento Supeiror, Centro, Ibaiti/PR, CEP 84900-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Cristiano Parra Vieira.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 186/2020, referente ao Item 1; Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor da Ata de Registro de Preços será praticado de acordo com a planilha a seguir:

Item	Qnt.	Und.	Descrição do Produto	Valor Unit. Anterior	Valor da Diferença	Valor Unit. Atual	Valor total do Aditivo
1	18.750	CX	LUVAS DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NITRÍLICA)	35,00	- 9,41	25,59	- 176.437,50
VALOR TOTAL: R$ - 176.437,50 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)							

Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de R$ - 176.437,50 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a partir de sua assinatura, passando o valor da Ata de Registro de Preços de R$ 708.250,00 (setecentos e oito mil e duzentos e cinquenta reais), para R$ 531.812,50 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 28 de julho de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Cristiano Parra Vieira

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 192/2022 (SESAU) designa-se a partir de 18 de maio de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Larissa da Silva Wathier, matrícula nº 30.564-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 347/2022 - SESAU, exclui-se a Fiscal de Contrato Rubia Keli Seiffert.
Cascavel/PR, 29 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 8463/2022

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 052/2022

Objeto Licitatório: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa legalmente especializada e que atenda todos os padrões ambientais e de qualidade na prestação do serviço de limpeza/higienização/esgotamento de fossa séptica, sumidouros, desobstrução e esgotamento de caixas de gordura, filtros, pias, vasos sanitários, lavatórios, mictórios e tubulações, caixas de passagem, desobstrução de rede de esgoto e fornecimento de água potável, para os diversos órgãos da Administração Pública.

Considerando os argumentos arrazoados nos recursos administrativos interpostos pelas empresas SB HIDROJATO EIRELI e PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (fl. 399-403);

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP (fls. 404 e 405);

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos (fls. 408 e 409);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pelo Pregoeiro (fls. 421 a 437); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento dos recursos e, quanto ao mérito, **NEGA-LHES PROVIMENTOS**, mantendo a habilitação da empresa ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP, nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, nos termos da manifestação do Pregoeiro, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos ao Pregoeiro.

Cascavel/PR, 08 de julho de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

CLASSE – ASSUNTO:	Processo Administrativo de Licitação – Revogação do Certame.
PROCESSO N.º:	6414/2022.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n.º 087/2022.
OBJETO:	Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico da qualidade de solos, pavimentação e concreto, para obras de infraestrutura contratadas pela Prefeitura Municipal de Cascavel - Paraná.

Considerando os fatos expostos pela Secretaria de Serviços e Obras Públicas (fl. 478);

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral desta municipalidade (fls. 483/490); e

Considerando o disposto no *caput* do art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Cascavel-PR, 05 de julho de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TRANSITAR

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 9/2022** - Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme Norma Regulamentadora – NR nº 06 - MTE, visando suprir os itens desertos e fracassados da licitação em vigência. Licitantes vencedoras: **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, nos itens 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 14, no valor total de **R$42.019,98** (quarenta e dois mil, dezenove reais e noventa e oito centavos); **R P COMERCIAL LTDA**, nos itens 2, 12, no valor total de **R$2.600,28** (dois mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos). Itens Desertos: 6, 7, 13. Cascavel/PR, 29 de julho de 2022. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2022 – INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2022 – PROCESSO Nº. 04/2022. Objeto: Contratação de instrutores e monitores com vistas a prestação de serviços de ensino no âmbito do PROGETI – FUNDETEC. **Contratante**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratado:** Sr. REINALDO CANDIDO DA SILVA, CPF/MF n.º 134.535.008-22. **Vigência:** 12 meses. **Firmado em:** 27 de julho de 2022.

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022
O Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC em cumprimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lixeiras, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, e adjudico o objeto à Licitante vencedora: **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA** , nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29 e 33, no valor total de R$ 15.108,29 (Quinze mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos). **FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI**, o item 18, no valor total de R$ 184,45 (Cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **ARGOS LTDA** nos itens 7, 9, 24 e 32, no valor total de R$ 3.708,91 (três mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos). **MARCELO SIMONI- ME** nos itens 22 e 23 no valor total R$ 5.884,90 (cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** no item 20, no valor de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). **COMERCIAL ROSA LTDA** no item 11, no valor de R$ 1.839,98 (mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). **OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no item 12, no valor de R$ 1.419,98 (mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). **INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI** no item 31, no valor de R$ 949,98 (quatrocentos reais e noventa e oito centavos). Cascavel/PR, 29 de julho de 2022. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

CONTINUA 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 - IPC
Pregão eletrônico n° 002/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, n° 7432, 1° e 2° andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.
CONTRATADO: **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.530.248/0001-86, sediada à rua Marechal Floriano, n.º 2954, Centro, Cidade/UF Cascavel/PR, CEP 85810-190 neste ato representada pelo(a) Sr. **EUGENIO ZEM JUNIOR.**
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lixeiras, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
01	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSO, E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO VERIFICADO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM: SACO COM 05 KG.	PCT	20	19,92	398,40
02	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL, PACOTE COM 500G, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO (TIJOLINHO) MARCAS DE REFERÊNCIA: MELITTA, BOM JESUS, 3 CORAÇÕES OU SIMILIAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	PCT	200	16,70	3.340,00
03	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Nº 103; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE; CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	240	4,54	1.089,60
04	SUPORTE PLÁSTICO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103.	UND	4	7,79	31,16
05	COPO DESCARTÁVEL 150 ML: FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTES) COM 100 COPOS, PESO APROX. 198 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UND.; NO COPO DEVE CONTER GRAVADO EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO, E DEVERÃO ATENDER A NBR 14865/202 DA ABNT.	CX	10	118,00	1.180,00
06	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX POR DENTRO E POR FORA, COM AMPOLA EM INOX, INQUEBRÁVEL, COM ALÇA, TAMPA PRESSÃO COM JATO - 1,8 L.	UND	3	99,47	298,41
08	CAFETEIRA ELÉTRICA, JARRA INOX OU AÇO ESCOVADO, CAPACIDADE MÍNIMA 30 XÍCARAS, 110V, FUNÇÃO CORTA-PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, FILTRO PERMANENTE E PORTA-FILTRO REMOVÍVEL, BASE/PLACA DE AQUECIMENTO QUE MANTÉM O CAFÉ AQUECIDO, LUZ INDICADORA LIGA/DESLIGA, POTÊNCIA MÍNIMA 750W. COR PRETA OU INOX.	UND	2	189,99	379,98
10	LAVADORA DE ROUPAS, TIPO TANQUINHO, 110V, COR PRETA, CAPACIDADE MÍNIMA DE LAVAGEM 5KG, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ESFREGADOR, MATERIAL DO CESTO POLIPROPILENO, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, FILTRO FIAPOS, MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA PARA SER INSTALADA NA TORNEIRA, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, PÉS COM NIVELADORES.	UND	1	540,00	540,00
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, BRANCO, DUAS DOBRAS, TAMANHO 20 CM X 20,5 CM, FRIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM, CONTENDO 1000 FOLHAS EM CADA PACOTE EMABALADOS COM PLÁSTICO SEPARADAMENTE.	PCT	30	8,79	263,70
14	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/NEUTRO, FOLHA DUPLA, MACIO, MEDINDO 30M X 10 CM CADA. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. PICOTADO E GOFRADO. FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS.	FRD	50	69,99	3.499,50

15	SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO, PH NEUTRO, FRANGÂNCIAS: AMEIXA, ERVA DOCE, FLORES (PERFUMES SUAVES). REGISTRO ANVISA, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS. GALÃO DE 05 LITROS	GL	10	16,98	169,80
16	DISPENSER/SUPORTE DE COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA, COM SISTEMA DISPENSA UM COPO POR VEZ, COMPATÍVEL NO MÍNIMO COM COPOS DE 180 ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS, COM SUPORTE DE PAREDE.	UND	5	48,99	244,95
17	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO POSSUI TAMPA FRONTAL BASCULANTE CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO NA COR BRANCA; CAPACIDADE PARA ATÉ 900ML DE SABONETE LÍQUIDO; FECHADURA DE SEGURANÇA; DISPÕE DE AMPLO VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE SABONETE REMANESCENTE; VÁLVULA DOSADORA DE 0,75 ML POR ACIONAMENTO COM BOTOEIRA DE EJEÇÃO NA COR GRAFITE; RESERVATÓRIO INTERNO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE REFORÇADO; FIXAÇÃO ANTI-FURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO. DIMENSÕES EXTERNAS: 130MM DE LARGURA X 220MM DE ALTURA X 95MM DE PROFUNDIDADE	UND	5	36,49	182,45
19	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA (180 A 300 ML), PVC, COM 1 COMPARTIMENTO, CAPACIDADE MÍNIMA 100 COPOS. COR PRETA OU CINZA.	UND	5	30,70	153,50
21	LIXEIRA REDONDA, SEM TAMPA, SEM PEDAL, CAPACIDADE ENTRE 10L A 15L, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR PRETA.	UND	30	18,69	560,70
25	LÂMPADA/LUMINÁRIA LED TUBULAR SLIM 120 CM, POTÊNCIA ENTRE 32W E 40W, BIVOLT, MATERIAL DA CALHA: ALUMÍNIO BRANCA, COR DA LUZ BRANCO FRIO, 6000K ATÉ 6500K, VIDA ÚTIL IGUAL OU MAIOR A 30000H, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO 180°, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2800LM.	UND	20	64,99	1.299,80
26	LÂMPADA T8 LED 18W, G13, 120CM, BIVOLT, 6500K, FLUXO LUM. = >1800LM, VIDA ÚTIL=>25000H, ÂNG. ILUM. 360°, SEM CALHA, LEITOSA	UND	30	15,99	479,70
27	TRENA CURTA DE AÇO 5M X 19MM: ESTOJO ANATÔMICO EM ABS COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; FITA EM AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/ POLEGADAS, POSSUI BOTÃO DE TRAVA DA FITA; ALÇA EM NYLON E PRESILHA PARA CINTO; GANCHO AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	4	25,39	101,56
28	TRENA CURTA DE AÇO 10M X 25MM: ESTOJO ANATÔMICO EM ABS COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; FITA EM AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/ POLEGADAS, POSSUI BOTÃO DE TRAVA DA FITA; ALÇA EM NYLON E PRESILHA PARA CINTO; GANCHO AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	4	41,00	164,00
29	TRENA DE FIBRA LONGA, CAIXA FECHADA, COM 50M: CAIXA FECHADA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; FITA EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC AMARELO, PINTURA FOSCA; GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADOS. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	2	75,64	151,28
33	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT COM FUSÍVEL	UND	20	28,99	579,80
				Valor total:	15.108,29

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29/07/2022
ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME
EUGENIO ZEM JUNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 - IPC
Pregão eletrônico n° 002/2022
CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, n° 7432, 1° e 2° andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.
CONTRATADO: **FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.704.594/0001-01, sediada à rua Dona Barbara Cid, n.º 337, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81580-130, neste ato representada pela Sra. Fernanda Fogaça Fantoura Mordini.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lixeiras, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA POSSUI TAMPA FRONTAL BASCULANTE CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO NA COR BRANCA E BASE NA COR CINZA; CAPACIDADE PARA ATÉ 600 FOLHAS; FECHADURA DE SEGURANÇA; DISPÕE DE VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE; FIXAÇÃO ANTI-FURTO ATRAVES DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO. DIMENSÕES EXTERNAS: 275MM DE LARGURA X 365MM DE ALTURA X 120MM DE PROFUNDIDADE	UND	5	36,89	184,45
				Valor total:	184,45

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29/07/2022
ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME
FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI

ACESC

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
O Superintendente da ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerais de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2022** – Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem com a fornecimento de mudas, vasos, e suprimentos de paisagismo para os cemitérios municipais e distritais, capelas mortuárias, e todos os imóveis administrados pela ACESC. Licitante vencedora: **VIVEIRO FLORICULTURA ROMANA EIRELI**, no lote 01 com o valor total de **R$ 87.600,00** (oitenta e sete mil e seiscentos reais) e, no lote 02 com o valor total de **R$ 169.999,36** (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinte e seis centavos). Cascavel, 27 de julho de 2022.
José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

CI1215433-E22

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE
PROVOPAR CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

A Presidente do **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR CASCAVEL**, CNPJ 78.681.293/0001.07, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Rua Fortunato Beber, nº 987, bairro Pacaembu, Cidade de Cascavel, Paraná, no dia 11 de agosto de 2022, em primeira convocação as 13:30hs com a presença de 2/3 (dois terço) dos associados, ou em segunda convocação trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2021.

Cascavel - Paraná, 30/07/2022

Oneida Casagrande
Presidente

CI1215427-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.

Processo Adm./Compras nº 263/2022.
Solicitação n. º 280/2022.
PREÂMBULO: **O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação **de pessoa jurídica para ministrar Oficina de Pilates**, visando desenvolver projetos sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania, dentro do contexto e da execução do plano Cidade Amiga da Pessoa Idosa, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, de acordo com o memorando n. º 035/2022 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.
Valor estimado da licitação: R$ 31.599,96 (trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Recebimento das propostas: até às 14:15 do dia 12.08.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 14:30 do dia 12.08.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1215428-E22

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: *http://www.medianeira.pr.gov.br*

AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 98/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 98/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a **Ampliação das cabeceiras em concreto armado e execução de ponte em vigas pré-moldadas sobre o Rio Ocoy Federal para acesso às comunidades rurais das Linhas São Brás e Rio Javali, Município de Medianeira - PR, através de Termo de Cooperação nº 01/2021 celebrado entre SEIL (Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística) e o Município de Medianeira. A execução dos serviços será conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, memorial descritivo e projeto.** A presente sessão está marcada para abertura às ***09h00min do dia 10/08/2022***, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 012/2022** de 21/01/2022 pela plataforma do Youtube.
O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-15-2022.pdf
LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 29 de julho de 2022.
ASSINATURA: SEBASTIÃO ANTONIO – Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

CI1215429-E22

GOVERNO MUNICIPAL
CAMPO BONITO

Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 75/2022
Nº PROC. ADM. 121/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/07/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 17/08/2022 08:50
INÍCIO DISPUTA: 17/08/2022 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 109.226,7200

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Material Esportivo, troféus e medalhas para premiação.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE-PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

CAMPO BONITO-PR - 29/07/2022

CI1215432-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022.

Processo Adm./Compras nº 262/2022.
Solicitação n. º 261/2022.
PREÂMBULO: **O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de materiais diversos para oficinas de pilates, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, de acordo com o memorando n. º 037/2022 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.
Valor estimado da licitação: R$ 19.743,00 (dezenove mil setecentos e quarenta e três reais).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 12.08.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 12.08.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
Local de entrega: Trav. José Magnabosco 486, Centro, 85.790-000, Cap.L.Marques-PR, sem tarifas de entrega.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e **www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1215420-E22

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A **NORDESTE** PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.**expnordeste**.com.br

Não compre, Adote!

Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.

E não tem dinheiro que pague ver quem você ama feliz!

O Paraná

O Paraná

Você sabe onde mora o perigo, acabe com ele

- Tampe os tonéis e caixas d'água;
- Mantenha as calhas sempre limpas;
- Deixe garrafas sempre viradas com a boca para baixo;
- Mantenha lixeiras bem tampadas;
- Deixe ralos limpos e com aplicação de tela;
- Limpe semanalmente ou preencha pratos de vasos de plantas com areia;
- Limpe com escova ou bucha os potes de água para animais;
- Retire água acumulada na área de serviço, atrás da máquina de lavar roupa;
- Cubra e realize manutenção periódica de áreas de piscinas e de hidromassagem;
- Limpe ralos e canaletas externas;
- Atenção com bromélia, babosa e outras plantas que podem acumular água;
- Deixe lonas usadas para cobrir objetos bem esticadas, para evitar formação de poças d'água;
- Verifique instalações de salão de festas, banheiros e copa.

Um mosquito não pode vencer esta guerra!